

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 31/10/2005.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 16H30.

Aprovada em 14/11/2005 e publicitada através do Edital n.º 409/2005

Ordem do dia

- I. Nomeação de Vereadores a Tempo Inteiro e a Meio Tempo.**
- II. Delegação de Competências da Câmara Municipal no seu Presidente.**
- III. Regimento das Reuniões da Câmara Municipal.**
- IV. Processos para Ratificação nos termos da Lei n.º 47/2005 de 29/08:**
 1. Licença de Venda Ambulante:
 - a. Pedro Miguel Santos Lima;
 - b. Baltazar Pereira Pancas de Carvalho;
 - c. Anísio Cabral de Deus.
 2. Licença de Recinto Improvisado e Especial de Ruído:
 - a. Associação Académica de Coimbra:
 - Núcleo de Estudantes de Engenharia do Ambiente;
 - Núcleo de Estudantes de Bioquímica;
 - Núcleo de Estudantes de Medicina;
 - Núcleo de Estudantes de Farmácia – Claustros do Palácio dos Mellos (11 e 19 de Outubro de 2005);
 - Serenata da Festa das Latas;
 - Convívio enquadrado no Programa da Festa das Latas;
 - Festa das Latas e Imposição de Insígnias;
 - b. Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra:
 - Convívio com Música Gravada;
 - Arraial com actuação de um Grupo Musical e de Tunas;
 - c. Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem Bissaya Barreto;
 - d. Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela Vale de Canas, Ribeira e Barca;
 - e. Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela Vale de Canas, Ribeira e Barca (Lançamento de Foguetes)
 - f. Antero Jorge Carvalho Vieira;
 - g. Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra;
 - h. Comissão de Festas da Marmeleira.
 - i. Somafel – Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A
 - j. Associação Recreativa e Desportiva do Ameal.
 3. Associação Académica de Coimbra – Licença para Realização de Espectáculos na Via Pública.
 4. Mega FM 90.0 - Mega Tour Universidades 2005 – Ocupação de Espaço Público.
 5. Alargamento de Horários de Funcionamento: Continente e Jumbo.
 6. Espectáculo Musical de Solidariedade para com as Vítimas dos Incêndios e Angariação de Fundos.
 7. Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica - Curso Ecologia do Fogo e Recuperação de Áreas Perdidas – Apoio.

Eliminado: 46

8. Associação de Psiquiatria Biológica – Apoio.
9. Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra – IX Congresso Ibérico de Parasitologia
10. Comité Executivo do X Colóquio Internacional para o Estudo do Mosaico Antigo – Porto – de-Honra.
11. Gala Soldados da Paz – Apoio.
12. Aquisição do Prédio Urbano sito na Rua de S. Salvador n.º 18 – Direito de Preferência.
13. Joaquim Machado, Lda – Reabilitação do Conjunto de Prédios Urbanos situados entre a Rua Ferreira Borges (n.º 103 a 133) e a Rua Fernandes Tomás (n.º 40 a 52) – Informação Prévia.
14. Recuperação do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, n.º 31 a 33 – Prorrogação do Prazo.
15. Recuperação do Imóvel sito no Beco da Imprensa n.ºs 5 a 7 – Aplicação de Multas Contratuais.
16. Recuperação do Imóvel sito no Beco das Cruzes n.º 2 a 4 – Aplicação de Multas Contratuais.
17. Armando Esteves - Alterações ao Projecto de Arquitectura – Rua do Loureiro n.º 17.
18. Construção do Pavilhão Multifuncional e Balneário anexo da Escola de Almedina – Escavações Arqueológicas – Prorrogação do prazo da Suspensão.
19. Prédio Urbano sito na Rua Volta das Calçadas n.º 22 – Santa Clara – Direito de Preferência.
20. Odete da Conceição Gameiro Marques – Rua Couraça dos Apóstolos n.º 28 a 32.
21. Monumento a Luís Vaz de Camões – Aquisição de Banco.
22. Reparações a efectuar no Edifício da Escola de Almedina – Recepção Provisória.
23. Gabinete Técnico Local – Material Informático.
24. Reconstrução do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85/Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 1.ª Fase – Trabalhos a Mais.
25. António Manuel Girão de Castro Corte Real e Outros – Indicação de Testemunhas;
26. Fernando Manuel Ferreira Rodrigues – Rua 25 de Abril – Vale de Canas, 10 – Regt.º 61860/2005.
27. Agostinho Esteves Ferreira de Araújo – Rua do Areeiro – Regt.º 59302/2005.
28. Rua Fernandes Tomás n.ºs 16 a 20 – Ocupação do Espaço Público.
29. Edificação em Ruínas na Rua António Jardim – Regt.º 40363/2005.
30. Obrineves, Imobiliária e Construções, Unipessoal, Lda – Praça do Comércio – Regt.º 08/2005/46253.
31. Centro Cultural, Desportivo e Social de S. Frutuoso – Ceira – Prova de Atletismo.
32. F.M. Santos, Construções, Lda – Licença Especial de Ruído.
33. Abertura de Valas na Via Pública:
 - a. AC – Águas de Coimbra, E.M:
 - Helder Nuno Madeira Coelho – Rua José Leopoldino Santos n.º 88 – Marmeleira do Botão – Souselas;
 - Predial Monumental – Rua Cruz – Cernache;
 - Saros, Construção Civil, Lda – Vendas de Ceira – Ceira;
 - Joaquim Camarada Cortesão – Rua Pinheiro Manso, 10 – S. João do Campo;
 - Sónia Amado Oliveira – Rua da Escola – Anaguéis – Almalaguês;
 - b. Lusitanea Gás, S.A:
 - Rua Dr. Joaquim Moura Relvas, 12 – Santo António dos Olivais;
 - Rua Académico, Lote 2, R/c – S. Martinho do Bispo;
 - Rua Caraboi n.º 43 – S. Martinho do Bispo;
 - Urbanização Tamonte – Rua B Lote 55 – Santo António dos Olivais;
 - Rua Direita, 122 – Santa Cruz;
 - Rua Loureiros, n.ºs 33 e 35 – S. Martinho do Bispo;
 - Rua Damião de Góis, 63 – Santo António dos Olivais;
 - Rua Vale de Canas, n.º 1 – Vivenda Ventura e Rua Vale de Canas n.º 262 – Santo António dos Olivais;
 - Rua Águas Férreas n.º 18 e Travessa Águas Férreas n.º 9, Bloco A – S. Martinho do Bispo;
 - Rua Vitorino Nemésio n.º 21 – Santo António dos Olivais;
 - Rua Acácias Mimosas 46 – S. Martinho do Bispo;
 - c. Construções Teresa & Odete, Lda – Copeira – Pereiros – Santa Clara.
 - d. Orlicol – Materiais para a Industria de Imobiliário e Construção Civil, Lda – Restituição de Caução.
34. Revalidação de Cartão para zonas de Acesso de Automóvel Condicionado:
 - a) Isabel Maria Rodrigues Santos;
 - b) António da Cunha Sousa;
 - c) Carlos Manuel de Melo Lobo Monteiro;

Eliminado: f

Eliminado: v

- d) Miguel João de Carvalho Pinto;
 - e) António José Conchilha Ferreira dos Santos;
 - f) José Manuel Tavares;
 - g) Fernando Teixeira de Sousa Pedrosa;
 - h) Abel Alves Ribeiro;
 - i) Dinis Grijó;
 - j) António Manuel Rodrigues Pais;
 - k) José Manuel Alves Ferreira;
 - l) Fernando Alberto Toscano de Melo;
 - m) Germano Manuel Gonçalves Pinto.
35. José Manuel Alves Ferreira – Pedido de Cartão de Acesso à Zona ZOC da Baixa.
 36. VIII Feira Distrital do Mel Certificado das Serras da Lousã da Castanha e da Noz/2005.
 37. Alteração de Pavimento e Rectificação de Acessibilidades na Zona do Arnado:
 - a) Alteração Temporária do Sentido de Circulação na Rua Mário Pais;
 - b) Interrupção de Trânsito.
 38. AC, Águas de Coimbra, EM – Rede de Drenagem de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água em Lordemão de Baixo – Quinta do Tiago.
 39. Ampliação e Remodelação do Estádio Municipal de Coimbra – Restituição de Depósitos de Garantia. Eliminado: e
 40. Circular Externa – Trabalhos Complementares – Auto de Consignação.
 41. Colocação de Sinalização Vertical na Rua do Apeadeiro.
 42. Leonel Nunes da Fonseca – Pedido de Colocação de Sinalização Vertical na Rua do Pinhal – S. Martinho do Bispo.
 43. Pedidos de Lugar de Estacionamento Privativo:
 - a. Cáritas Diocesana de Coimbra;
 - b. ANET – Associação Nacional de Engenheiros Técnicos.
 44. Celeste Jesus Barreira Nossa – Pedido de Cargas e Descargas.
 45. Projecto de Iluminação Decorativa da Igreja Paroquial de Ceira.
 46. Danos na Vedação da Circular Externa.
 47. Climatização dos Depósitos de Livros e Jornais da Casa Municipal da Cultura – Substituição de Retenção por Garantia Bancária.
 48. Aquisição de Material:
 - a. Videsp – Fábrica de Espelhos de Coimbra, Lda - Obras a Realizar no Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais;
 - b. António Firmino Baptista e Irmãos, Lda.
 49. Comunidade Vida e Paz – Ocupação de Espaço Público.
 50. Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra - Campeonato do Mundo por Idades – Apoio.
 51. Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra – IV Torneio dos Campeões da Liga de Clubes em Basquetebol – Apoio.
 52. Estágio Desportivo e Cultural de Capoeira – Apoio.
 53. Complexo Olímpico de Piscinas – Alteração do Dia de Abertura do Complexo no Horário Normal de Funcionamento.
 54. Listagem da Divisão de Património e Aprovisionamento dos Processos Despachados ao Abrigo da Lei n.º 47/2005 de 29/08.
 55. QCA III – Eixo Prioritário I do P.O – Reprogramação Física, Financeira e Temporal do Projecto:
 - a. Concepção/Construção da Ponte da Boiça;
 - b. Variante a Eiras (Construção do 1.º Troço).
 56. Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra – Atribuição de Subsídio.

V- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

1. Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – Cedência de Espaço para Organização de uma Venda de Natal.

VI- APOIO JURIDICO

1. Alteração do Regulamento do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Coimbra.
2. Pavilhão Multidesportos – Regulamento de Utilização e Funcionamento.

VII- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Ampliação do Cemitério da Pedrulha – Recepção Provisória.
2. Protocolos de Acordo – Delegação de Competências:
 - a. Junta de Freguesia da Sé Nova;
 - b. Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades;
 - c. Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore;
 - d. Junta de Freguesia de S. João do Campo.

VIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Transportes Escolares 2005/2006.
2. Rancho Folclórico Tricanas de Coimbra – Atribuição de Subsídio.
3. Política Integrada para a Família – Alteração de Deliberação.
4. Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra – Protocolo de Colaboração.

IX- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Campeonato da Europa de Ginástica Aeróbica – Apoio.
2. Contrato-Programa de Formação Desportiva e de Competição Desportiva Não Profissional entre a Câmara Municipal e o Clube de Tempos Livres de Santa Clara e o Ginásio Clube de Antuzede.

X- DIVERSOS

1. Apoio para Transportes.
2. Processos para Conhecimento – Departamento de Notariado e Património.

XI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVACÃO URBANA

1. Construções R. Cardoso e Gomes, Lda – Quinta do Limoeiro – Antanhol – Regt.º 501554/05.
2. Gonçalo Relvão Batalha e [Eliana Mónica Simões Maia – Isenção/Redução de Taxas .](#)
3. [Júlio Inácio do Rosário – Loteamento em Mainça – Santo António dos Olivais – Regt.º 502291/04.](#)
4. [Sport Clube Conimbricense – Isenção de Taxas.](#)
5. [F.F.F.F. Cardoso – Empreendimentos Imobiliários, Lda – Obras de Urbanização em Vale – Rocha Nova – S. Paulo de Frades – Regt.º 56234/04.](#)
6. [Licinia Maria Sousa de Oliveira Pimentel – Isenção/Redução de Taxas.](#)
7. [Farbeira – Cooperativa de Farmacêuticos de Centro, CRL – Estrada de Eiras – Regt.º 503004/05.](#)
8. [Cooperativa de Habitação Económica Tricana Conimbricense – Cedência de Terreno – Santo António dos Olivais.](#)
9. [Concurso European 8 .](#)

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
 Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
 Luís Nuno Ranito da Costa Providência
 Mário Mendes Nunes
 Vítor Manuel Bento Baptista
 Álvaro Santos Carvalho Seco
 Maria Fernanda Santos Maçãs
 Luís Malheiro Vilar
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção e coadjuvado por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnico Superior de 2.ª Classe.



Ordem do dia

I. Nomeação de Vereadores a Tempo Inteiro e a Meio Tempo.

O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção saudando os Srs. Vereadores e desejando a todos um bom mandato para cumprimento das obrigações que têm para com os eleitores de Coimbra que os elegeram, apresentando, de seguida, o despacho n.º 22/PR/2005, que se transcreve:

“Ao abrigo do disposto no art.º 58.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designo, com efeitos imediatos, como Vereadores a tempo inteiro:

- Horácio Pina Prata;
- João José Nogueira Gomes Rebelo;
- Luís Nuno Ranito da Costa Providência.”

Deliberação n.º 01/2005 (31/10/2005):

- **Aprovar, nos termos do n.º 1, alínea b) do art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o despacho n.º 22/PR/2005, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Presidente apresentou ainda a seguinte proposta:

“O modelo proposto para o executivo da Câmara Municipal de Coimbra exige que para além da existência dos vereadores a tempo inteiro já designados pelo meu despacho de 28/10/2005, sejam fixados nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro mais 2 (dois) Vereadores em regime de tempo inteiro e um vereador a meio tempo.”

Após a análise de proposta o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 02/2005 (31/10/2005):

- **Fixar, nos termos do n.º 2 do art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, mais 2 (dois) Vereadores em regime de tempo inteiro e um vereador a meio tempo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II. Delegação de Competências da Câmara Municipal no seu Presidente.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, estabelecido na Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, bem como o quadro de competências e o regime jurídico de funcionamento dos órgãos municipais, constante da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Considerando ainda que é objectivo do Presidente da Câmara promover e assegurar o cumprimento célere e eficaz das atribuições municipais em vigor no ordenamento jurídico, bem como incentivar a eficiência da gestão autárquica;

Proponho nos termos dos artigos 64.º e 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que me sejam delegadas, com a faculdade de subdelegar, as competências legais para:

- 01- Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Municipal;
- 02- Deliberar sobre a locação e aquisição de bens móveis e serviços, nos termos da lei;
- 03- Alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis nos termos da lei;
- 04- Adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública;
- 05- Apoiar ou participar no apoio à acção social escolar e às actividades complementares no âmbito de projectos educativos, nos termos da lei;
- 06- Organizar e gerir os transportes escolares;
- 07- Aprovar os projectos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação relativamente a obras e aquisição de bens e serviços;
- 08- Dar cumprimento, no que lhe diz respeito, ao Estatuto do Direito de Oposição;
- 09- Deliberar sobre a administração de águas públicas sob sua jurisdição;
- 10- Promover a publicação de documentos, anais ou boletins que interessem à história do município;
- 11- Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos;
- 12- Estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações e estabelecer as regras de numeração dos edifícios;
- 13- Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos, nos termos da legislação aplicável;
- 14- Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais nocivos;
- 15- Declarar prescritos a favor do município, nos termos e prazos fixados na lei geral e após publicação de avisos, os jazigos, os mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade

- municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente ao quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;
- 16- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas do Município;
 - 17- Executar as opções do plano e orçamentos aprovados, bem como aprovar as suas alterações;
 - 18- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo;
 - 19- Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal;
 - 20- Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central, nos casos, nos termos e para os efeitos estabelecidos por lei;
 - 21- Colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central;
 - 22- Promover e apoiar o desenvolvimento de actividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização de eventos relacionados com a actividade económica de interesse municipal;
 - 23- Assegurar, em parceria ou não com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;
 - 24- Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central, nos casos estabelecidos por lei;
 - 25- Participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, em parceria com as entidades competentes da administração central, e prestar apoio aos referidos estratos sociais, pelos meios adequados e nas condições constantes de regulamento municipal;
 - 26- Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado, nos termos definidos por lei;
 - 27- Conceder licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;
 - 28- Realizar vistorias e executar, de forma exclusiva ou participada, a actividade fiscalizadora atribuída por lei, nos termos por esta definidos;
 - 29- Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;
 - 30- Emitir licenças, matrículas, livretes e transferências de propriedade e respectivos averbamentos e proceder a exames, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;
 - 31- Administrar o domínio público municipal, nos termos da lei;
 - 32- Conceder licenças acidentais de recinto e de instalação e funcionamento de recintos de espectáculos públicos e de natureza artística, regulamentados pelo Decreto-Lei 315/95, de 28 de Novembro;
 - 33- Autorizar a emissão de licenças de ruído pelo exercício de actividades ruidosas temporárias, nos termos do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro;
 - 34- Conceder redução, fraccionamento e dispensa de pagamento de taxas nos termos e nos casos previstos no artigo 159.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra em vigor;
 - 35- O licenciamento das várias actividades previstas no n.º1 alíneas b) a i) do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro e no artigo 1.º alíneas b) a i) do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro;
 - 36- Exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município.”

O **Sr. Vereador Victor Baptista** manifestou dúvidas relativamente à matéria prevista no ponto 34 – “Conceder redução, fraccionamento e dispensa de pagamento de taxas nos termos e nos casos previstos no artigo 159º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra em vigor” – ser ou não delegável no Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao que o **Sr. Presidente** respondeu afirmativamente.

Atendendo ao facto de existir uma Comissão de Toponímia, o **Sr. Vereador Gouveia Monteiro** questionou, relativamente ao ponto 12 - “Estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações e estabelecer as regras de numeração dos edifícios.” – se faz sentido a Câmara Municipal delegar esta matéria no Sr. Presidente, uma vez que as decisões da Comissão de Toponímia nos anos anteriores eram sujeitas a homologação da Câmara. O **Sr. Presidente** respondeu que esta delegação é formal e que é sua intenção manter o modo de funcionamento que vinha sendo adoptado.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse ter algumas dúvidas relativamente ao ponto 7 da Delegação de Competências – “Aprovar os projectos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação relativamente a obras e aquisição de bens e serviços.”, onde julga que deveria ficar expressamente a expressão “nos termos da lei”. Também relativamente ao ponto 17 – “Executar as opções do plano e orçamento aprovados, bem como aprovar as suas alterações.” – colocou algumas dúvidas, pois uma vez que o Orçamento e o Plano são aprovados pela Câmara Municipal parece-lhe líquido que as respectivas alterações também deverão ser da competência da mesma, como, aliás, acontecia no anterior mandato.

O Sr. **Vereador João Rebelo** referiu que a prática tem sido, efectivamente, a referida pelo Sr. Vereador Luís Vilar, e assim continuará, certamente, o que não impede que as matérias referidas no ponto 7 e 17 sejam questões que podem ser, de acordo com a lei, delegadas no Sr. Presidente.

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 03/2005 (31/10/2005):

• **Aprovar a proposta de delegação de competências apresentada pelo Sr. Presidente e acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

III. Regimento das Reuniões da Câmara Municipal.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma proposta de Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, a qual suscitou algumas intervenções dos Srs. Vereadores, designadamente:

O Sr. **Vereador Luís Vilar** propôs que no regimento sempre que sejam fixados prazos fique definido que a contagem é feita em dias úteis. O Sr. Vereador sugeriu, ainda, que para um melhor funcionamento das reuniões de câmara, designadamente no que diz respeito aos Vereadores que não estão em regime de permanência, a ordem de trabalhos seja entregue com os dois dias úteis fixados no regimento, sendo certo que os dois dias serão até às 15 horas de quinta-feira. Propôs, ainda, que no artigo 8º, no seu ponto 7, seja feita uma alteração de forma a que não seja permitido apenas a interrupção da reunião quando existam várias propostas de deliberação urgente sobre o mesmo assunto mas que passe a constar que essa suspensão também se poderá verificar sempre que surjam assuntos que possam suscitar dúvidas.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** propôs que o regimento seja redigido no presente do indicativo. Mais propôs que no artigo 14º, n.º 1, seja estabelecido o prazo de 48 horas para entrega das declarações de voto.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que o Sr. Vereador Luís Vilar tem razão quando diz que para ser cumprido o regimento a ordem de trabalhos deverá ser entregue até às 15 horas de quinta-feira. Relativamente ao artigo 14º, n.º 3, propôs que também as deliberações que tenham de ser submetidas à apreciação da Assembleia Municipal se façam acompanhar da respectiva declaração de voto, quando apresentadas. Finalmente, e no que diz respeito às votações, designadamente quanto às deliberações que necessitam de maioria de dois terços, propôs que ficasse de uma vez por todas definidas, que para efeitos de maioria qualificada de adopte uma solução algébrica, sendo certo que dois terços de onze é oito (artigo 13º).

O Sr. **Presidente** admitiu que poderá haver alguma dificuldade por parte dos Srs. Vereadores para apreciação das matérias agendadas para reunião de câmara, mas realçou o esforço feito por este executivo para conseguir aumentar o tempo disponível para apreciação dessas matérias, sendo certo que se ganhou, no mínimo, um dia relativamente ao passado, com a introdução do hábito da entrega da agenda às quintas-feiras. Concordou, também, com a alteração ao regimento, no sentido de o mesmo ficar redigido no presente do indicativo. Quanto à questão colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que evidentemente que a maioria qualificada terão de ser oito, mas que não faz sentido ficar em regimento. Disse ainda que, evidentemente, que as declarações de voto fazem parte integrante da acta, pelo que não o choca, pelo contrário até considera benéfico, que as mesmas acompanhem as deliberações que tenham de ser submetidas à Assembleia Municipal, como propôs o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

Posto isto e na sequência da análise efectuada foram introduzidas as alterações propostas, passando o Regimento de Reuniões proposto a ter a seguinte redacção:

**REGIMENTO DAS REUNIÕES
DA
CÂMARA MUNICIPAL**

**Artigo 1.º
Reuniões**

1. As reuniões da Câmara Municipal realizam-se habitualmente nos Paços do Município, podendo realizar-se noutros locais, quando assim for deliberado.
2. As reuniões são ordinárias ou extraordinárias.
3. As reuniões ordinárias têm periodicidade quinzenal, realizando-se em regra à segunda-feira pelas 15 horas.
4. Quaisquer alterações ao dia e hora previamente fixados para as reuniões devem ser comunicadas a todos os Vereadores, com três dias úteis de antecedência, por carta com aviso de recepção ou através de protocolo. Estas alterações podem também ser comunicadas pelo Presidente durante uma reunião ordinária ou extraordinária.

**Artigo 2.º
Presidente**

1. Cabe ao Presidente da Câmara convocar, abrir e encerrar as reuniões, organizar a ordem do dia, dirigir os trabalhos e assegurar o cumprimento das leis e a regularidade das deliberações.
2. Na falta ou impedimento do Presidente, dirigirá a reunião o Vice-Presidente, ou na falta de ambos o Vereador que fôr indicado pelo Presidente.
3. Das decisões sobre a direcção dos trabalhos cabe recurso para o plenário, a apreciar imediatamente após a sua interposição.

**Artigo 3.º
Convocação das reuniões extraordinárias**

1. As reuniões extraordinárias são convocadas pelo Presidente, por sua iniciativa ou por solicitação de um terço dos vereadores, mediante requerimento escrito que indique os assuntos a serem tratados.
2. As reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, cinco dias úteis de antecedência, sendo comunicadas a todos os membros por edital e por carta com aviso de recepção ou através de protocolo.
3. Presidente convoca a reunião para um dos oito dias subsequentes à recepção do requerimento referido no n.º 1 deste artigo.
4. Da convocatória constará, de forma expressa e especificada, os assuntos a tratar na reunião, só podendo a Câmara deliberar sobre tais assuntos.

**Artigo 4.º
Ordem do dia**

1. Ao estabelecer a ordem do dia de cada reunião, o Presidente inclui os assuntos que para esse fim lhe foram indicados por qualquer Vereador, desde que sejam da competência da Câmara Municipal e o pedido seja apresentado por escrito com a antecedência mínima de:
 - a) Cinco dias úteis sobre a data da reunião, no caso das reuniões ordinárias;
 - b) Oito dias úteis sobre a data da reunião, no caso das reuniões extraordinárias.
2. A ordem do dia de cada reunião é entregue a todos os Vereadores com a antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data da reunião.
3. Juntamente com a ordem do dia são enviados todos os documentos que habilitem os Vereadores a participar na discussão das matérias dela constantes.
4. Os documentos que complementem a instrução do processo deliberativo respeitantes aos assuntos que integram a ordem de trabalhos, que por razões de natureza técnica ou de confidencialidade, ainda que pontual, não sejam distribuídos nos termos do número anterior, devem estar disponíveis para consulta, desde o dia anterior à data indicada para a reunião.

**Artigo 5.º
Quorum**

1. As reuniões só podem realizar-se com a presença da maioria do número legal dos membros da Câmara.

2. Se uma hora após o previsto para o início da reunião, não estiver presente a maioria referida no número anterior, considera-se que não há quorum, devendo desde logo proceder-se ao registo das presenças, à marcação das faltas e à elaboração da acta.
3. Quando a Câmara Municipal não possa reunir por falta de quorum, o Presidente designará outro dia para nova reunião, que terá a mesma natureza da anterior e será convocada com, pelo menos, cinco dias úteis de antecedência, por meio de edital e carta com aviso de recepção ou através de protocolo.

Artigo 6.º
Períodos das reuniões

1. Em cada reunião ordinária há um período de "Antes da Ordem do Dia" e um período de "Ordem do Dia", e quando se tratar de reunião pública, um período de "Intervenção do Público".
2. Nas reuniões extraordinárias, apenas terá lugar o período de "Ordem do Dia".

Artigo 7.º
Período Antes da Ordem do Dia

1. Período de "Antes da Ordem" tem a duração máxima de 30 minutos, podendo por deliberação da câmara prolongar-se até aos 60 minutos.
2. Aberta a reunião, o Presidente dá conhecimento do expediente, nomeadamente:
 - a) Da correspondência de interesse para o Município e para a Câmara;
 - b) De qualquer pedido de informação solicitado por qualquer membro do órgão executivo em reunião anterior, bem como da respectiva resposta;
 - c) De qualquer decisão do Presidente, assim como de qualquer facto ou situação que interesse à Câmara tomar conhecimento, designadamente, o resumo da tesouraria.
3. O período restante é destinado às votações, à prestação de informações e esclarecimentos pelo Presidente ou por quem ele indicar e pelos Vereadores com delegação ou subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do Artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como à discussão de quaisquer informações escritas previamente distribuídas.
4. A cada Vereador é atribuído um período de 3 minutos para, designadamente, formular pedidos de informação e esclarecimentos, apresentar requerimentos, propostas de votações, moções, recomendações e protestos, bem como para debater as respostas fornecidas.
5. Poderá haver cedências de tempo entre os Vereadores.

Artigo 8.º
Período da Ordem do Dia

1. O Período da "Ordem do Dia" inclui um período de apreciação e votação das propostas constantes da ordem do dia e das que forem apresentadas nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do presente artigo.
2. No início do período da "Ordem do Dia", o Presidente dá conhecimento dos assuntos nela incluídos, bem como das propostas de deliberações urgentes que tenham sido apresentadas por escrito.
3. Até à votação de cada proposta podem ser apresentadas, sobre o mesmo assunto, propostas escritas e devidamente fundamentadas de facto e de direito, que serão simultaneamente discutidas e votadas.
4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a discussão e votação de propostas não constantes da ordem do dia das reuniões ordinárias, depende de deliberação tomada por, pelo menos dois terços dos membros presentes, que reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto.
5. Os subscritores de cada proposta dispõem de 5 minutos para a apresentar, dispondo cada membro de 3 minutos no total para a respectiva análise, discussão, pedidos de esclarecimento e protesto.
6. O tempo disponível para cada membro da Câmara poderá ser cedido a outro.
7. Pode o Presidente, por sua iniciativa ou por solicitação de qualquer Vereador, suspender a Reunião pelo período máximo de 10 minutos.
8. Reaberta a reunião, proceder-se-á de imediato à votação das propostas existentes.

Artigo 9.º
Período de Intervenção do Público

1. Período de "Intervenção do Público" tem a duração máxima de 60 minutos.
2. Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos devem fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo nome, morada e assunto a tratar.

3. O período de intervenção aberto ao público, referido no n.º 1 deste artigo, é distribuído pelos inscritos, não podendo, porém, exceder 10 minutos por cidadão.
4. A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 84.º, n.º 4 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e demais legislação aplicável.

Artigo 10.º

Pedidos de informação e esclarecimentos

Os pedidos de informação e esclarecimento dos membros da Câmara devem ser formulados, sinteticamente, logo que finda a intervenção que os suscitou e restringem-se à matéria em dúvida, assim como às respectivas respostas.

Artigo 11.º

Exercício de direito de defesa

1. Sempre que um membro da Câmara considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração, pode usar da palavra por tempo não superior a 3 minutos.
2. O autor das expressões consideradas ofensivas pode dar explicações por tempo não superior a 3 minutos.

Artigo 12.º

Protestos

1. A cada membro da Câmara, sobre a mesma matéria, só é permitido um protesto.
2. A duração do uso da palavra para apresentar o protesto não pode ser superior a 3 minutos.
3. Não são admitidos protestos a pedidos de esclarecimento e às respectivas respostas.
4. Não são admitidos contra-protestos.

Artigo 13.º

Votação

1. As deliberações são tomadas por votação nominal, não contando as abstenções para o apuramento da maioria e votando o Presidente em último lugar.
2. Sempre que se realizem eleições ou estejam em causa juízos de valor sobre comportamentos ou qualidades de qualquer pessoa, as deliberações são tomadas por escrutínio secreto e em caso de dúvida o órgão delibera sobre a forma de votação.
3. Em caso de empate na votação, o Presidente tem voto de qualidade, excepto se a votação se tiver efectuado por escrutínio secreto.
4. Havendo empate na votação por escrutínio secreto, procede-se imediatamente a nova votação e, caso o empate se mantenha, adia-se a deliberação para a reunião seguinte. Se na primeira votação dessa reunião se mantiver o empate, proceder-se-á a votação nominal.
5. Quando necessária, a fundamentação das deliberações tomadas por escrutínio secreto é feita pelo Presidente após a votação, tendo em conta a discussão que a tiver precedido.
6. Não podem estar presentes no momento da discussão nem da votação, os membros do órgão que se encontrem ou se considerem impedidos.

Artigo 14.º

Declaração de voto

1. Finda a votação e anunciado o resultado, pode qualquer membro da Câmara apresentar por escrito, no prazo de 48 horas, a sua declaração de voto e as razões que o justifiquem.
2. Aqueles que ficarem vencidos na deliberação tomada e fizerem registo da respectiva declaração de voto na acta ficam isentos da responsabilidade que daquela eventualmente resulte.
3. Quando se trate de pareceres a dar a outras entidades ou temas que tenham de ser submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, as deliberações são sempre acompanhadas das declarações de voto apresentadas.

Artigo 15.º

Reuniões públicas

1. A primeira reunião de cada mês é pública, com o período de intervenção do público pelas 17 horas.

2. A Câmara pode deliberar a realização de outras reuniões públicas. Neste caso a decisão será publicada em edital afixado nos lugares de estilo durante os cinco dias anteriores à reunião.

Artigo 16.º
Recursos

1. Os recursos previstos nos n.ºs 6 e 7 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, são incluídos na ordem do dia referente à primeira reunião que se realizar após a sua interposição, desde que tal ocorra com a antecedência mínima de oito dias úteis ou, na reunião seguinte se assim não suceder, devendo, em qualquer caso, ser objecto de apreciação pela Câmara Municipal no prazo máximo de trinta dias após a sua recepção.
2. Quando o recurso tiver a inoportunidade ou inconveniência por fundamento, deve o autor da prática do acto defender, por escrito, a sua decisão.

Artigo 17.º
Faltas

1. As faltas dadas numa reunião devem ser justificadas antes ou na reunião seguinte àquela em que se verificaram.
2. A apreciação das justificações compete à Câmara Municipal.

Artigo 18.º
Impedimentos e suspeições

1. Nenhum membro da Câmara pode intervir em procedimento administrativo ou em acto ou contrato de direito público ou privado do respectivo Município, nos casos previstos no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo.
2. A arguição e declaração do impedimento seguem o regime previsto nos artigos 45.º, 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo.
3. Os membros da Câmara devem pedir dispensa de intervir em procedimento administrativo quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da rectidão da sua conduta, designadamente quando ocorram as circunstâncias previstas no artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo.
4. À formulação do pedido de dispensa e à decisão sobre a escusa ou suspeição aplica-se o regime constante dos artigos 49.º e 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 19.º
Actas

1. Será lavrada acta que registe o que de essencial se tiver passado nas reuniões, indicando, designadamente, a data e local da reunião, as presenças e as faltas verificadas, os assuntos apreciados, a deliberações tomadas, a forma, o resultado das respectivas votações e declarações de voto, bem como o facto da minuta da acta ter sido lida, ou previamente distribuída para aprovação.
2. A pedido dos membros da Câmara que ficarem vencidos na deliberação, deve ainda ser registada na acta o sentido do respectivo voto e as razões que o justifiquem, através de declaração de voto.
3. As actas ou o texto das deliberações podem ser aprovadas em minuta, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.
4. As actas são elaboradas sob a responsabilidade do Director do Departamento de Administração Geral ou de quem o substituir, que as assinará juntamente com o Presidente e submetidas à aprovação do órgão na reunião seguinte.
5. As certidões das actas devem ser passadas, independentemente de despacho, pelo Departamento de Administração Geral, dentro dos oito dias seguintes à entrada do respectivo requerimento, salvo se disserem respeito a facto passado há mais de cinco anos, caso em que o prazo será de quinze dias.
6. As certidões podem ser substituídas por fotocópias autenticadas nos termos da lei.

Artigo 20.º
Publicidade

As deliberações da Câmara Municipal destinadas a ter eficácia externa são obrigatoriamente publicadas no Diário da República quando a lei expressamente o determine, sendo nos restantes casos publicadas em boletim da autarquia, quando exista, ou em edital afixado nos lugares de estilo, durante cinco dos dez dias subsequentes à tomada de deliberação ou decisão, sem prejuízo do disposto em legislação aplicável.

Artigo 21.º
Entrada em vigor

O Regimento entra em vigor imediatamente a seguir à sua aprovação.

Após análise do documento o Sr. **Presidente** colocou à votação o Regimento, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 04/2005 (31/10/2005):

- **Aprovar o regimento das reuniões da Câmara Municipal de Coimbra, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade.

De seguida o Sr. **Presidente** apresentou uma proposta no sentido de que fossem consideradas apenas reuniões públicas aquelas definidas por lei, isto é, uma reunião por mês, o que significaria que as restantes contariam apenas com a presença dos membros do executivo e, conseqüentemente, sem a presença dos Srs. Jornalistas.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** realçou o facto de nos últimos quatro anos a Comunicação Social ter acompanhado todas as reuniões de câmara, independentemente delas serem ou não públicas, para efeitos de informação á população em geral das matérias discutidas e deliberadas pela Câmara Municipal, pelo que apelou ao Sr. Presidente para que as coisas se mantenham da mesma forma, à bem da transparência e de uma boa e clara informação da gestão administrativa, acompanhando, ainda, o que tem sido uma tradição de décadas na Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que considera que a vantagem de uma opinião pública bem informada supera o que eventualmente se poderia ganhar com reuniões sem comunicação social

O Sr. **Presidente** esclareceu que não terá qualquer pudor em retirar a proposta agora apresentada desde que todos se comprometam a cumprir o regimento, designadamente, no que diz respeito ao período de “Antes da Ordem do Dia”, pois como todos sabem no anterior mandato verificaram-se algumas situações de abuso por parte dos Srs. Vereadores.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que quem conduz as reuniões de câmara é o Sr. Presidente, assim, cumpre-lhe zelar pelo cumprimento do regimento e gerir os tempos, salientando, contudo, que o Partido Socialista, como não poderia deixar de ser, nada tem a opôr a que as reuniões decorram nos termos regimentais.

Face às considerações e às posições assumidas pelos Srs. Vereadores o Sr. Presidente retirou a proposta.

IV. Processos para Ratificação nos termos da Lei n.º 47/2005 de 29/08:

Eliminado: 46

1. Licença de Venda Ambulante:

- a. Pedro Miguel Santos Lima;

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 589, de 14/10/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 05/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Vice-Presidente de 18/10/2005, que indeferiu o pedido de renovação do cartão de venda ambulante a Pedro Miguel Santos Lima, devendo ser efectuada a audiência prévia.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.

- b. Baltazar Pereira Pancas de Carvalho;

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 588, de 14/10/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 06/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Vice-Presidente de 18/10/2005, que indeferiu o pedido de renovação do cartão de venda ambulante a Baltazar Pereira Pancas de Carvalho, devendo ser efectuada a audiência prévia.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

c. Anísio Cabral de Deus.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 590, de 14/10/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 07/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Vice-Presidente de 18/10/2005, que indeferiu o pedido de renovação do cartão de venda ambulante a Baltazar Pereira Pancas de Carvalho, devendo ser efectuada a audiência prévia.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

2. Licença de Recinto Improvisado e Especial de Ruído:

a. Associação Académica de Coimbra:

- Núcleo de Estudantes de Engenharia do Ambiente;

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 589, de 12/10/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 08/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 13/10/2005, que deferiu o pedido de licença de recinto improvisado e especial de ruído, para a realização de convívio de estudantes no passado dia 13/10/2005, com isenção do pagamento de taxas, ao Núcleo de Estudantes de Engenharia do Ambiente da Associação Académica de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- Núcleo de Estudantes de Bioquímica;

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 590, de 12/10/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 09/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 13/10/2005, que deferiu o pedido de licença de recinto improvisado e especial de ruído, para a realização da tradicional febrada de Bioquímica, no passado dia 13/10/2005, com isenção do pagamento de taxas, ao Núcleo de Estudantes de Bioquímica da Associação Académica de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- Núcleo de Estudantes de Medicina;

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 593, de 19/10/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 10/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 19/10/2005, que deferiu o pedido de licença de recinto improvisado e especial de ruído, para a realização de convívio de estudantes no passado dia 19/10/2005, com isenção do pagamento de taxas, ao Núcleo de Estudantes de Medicina da Associação Académica de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- Núcleo de Estudantes de Farmácia – Claustros do Palácio dos Mellos (11 e 19 de Outubro de 2005);

Sobre este assunto e nos termos das informações n.º 581 e 592, de 11 e 19/10/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 11/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, os despachos do Sr. Presidente de 11 e 19/10/2005, que deferiram os pedidos de licença de recinto improvisado e especial de ruído, para a realização de convívios de estudantes nos dias 11 e 19/10/2005, com isenção do pagamento de taxas, ao Núcleo de Estudantes de Engenharia de Farmácia da Associação Académica de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- Serenata da Festa das Latas;

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 591, de 18/10/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 12/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 19/10/2005, que deferiu o pedido de licença de espectáculos e divertimento nas vias e lugares públicos para o Largo da Feira dos Estudantes da Freguesia de Sé Nova, para realização da Serenata da Festa das Latas e imposição de Insígnias no passado dia 19/10/2005, com isenção do pagamento de taxas, à Associação Académica de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- Convívio enquadrado no Programa da Festa das Latas;

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 594, de 19/10/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 13/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 19/10/2005, que deferiu o pedido de licença de especial de ruído, para a realização de convívio enquadrado no Programa da Festa das Latas e Imposição de Insígnias, no passado dia 20/10/2005, com isenção do pagamento de taxas, à Associação Académica de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- Festa das Latas e Imposição de Insígnias;

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 595, de 20/10/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 14/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 20/10/2005, que deferiu o pedido de licença de recinto improvisado e especial de ruído, para a realização de Festas das Latas e Imposição de Insignias dos dias 20 a 25/10/2005, com isenção do pagamento de taxas, à Associação Académica de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

b. Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra:

- Convívio com Música Gravada;

Para este assunto e nos termos da informação n.º 587, de 12/10/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento e despacho do Director Municipal de Administração e Finanças, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 15/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 13/10/2005, que deferiu o pedido de emissão de licença de recinto improvisado no valor de 40,80 € e a emissão da licença especial de ruído no valor de 40,80 € para a realização de convívio de estudantes no passado dia 13/10/2005, à Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- Arraial com actuação de um Grupo Musical e de Tunas;

Para este assunto e nos termos da informação n.º 586, de 12/10/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 16/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 12/10/2005, que deferiu o pedido de emissão de licença de recinto improvisado e licença especial de ruído, para a realização de arraial com actuação de um Grupo Musical e de Tunas no passado dia 12/10/2005, com isenção de taxas, à Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

c. Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem Bissaya Barreto;

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 588, de 12/10/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 17/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 13/10/2005, que deferiu o pedido de emissão de licença de recinto improvisado e licença especial de ruído, para a realização de convívio de recepção aos caloiros 2005 no passado dia 13/10/2005, com isenção de taxas, à Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem Bissaya Barreto.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- d. Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Ribeira e Barca;

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 574, de 09/09/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 18/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 14/10/2005, que deferiu o pedido de emissão de licença de recinto improvisado e licença especial de ruído, para a realização de festas em honra de S. Bento nos dias 14 a 17/10/2005, com isenção de taxas, à Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- e. Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Ribeira e Barca (Lançamento de Foguetes);

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 573, de 11/10/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 19/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 14/10/2005, que deferiu o pedido de emissão de licença especial de ruído, para lançamento de foguetes nos dias 15 a 17/10/2005, à Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Ribeira e Barca.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- f. Antero Jorge Carvalho Vieira;

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 571, de 10/10/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 20/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 14/10/2005, que deferiu o pedido de emissão de licença especial de ruído, para a realização festa de entretenimento em Quinta Fonte das Canas no passado dia 16/10/2005, a Antero Jorge Carvalho Vieira.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- g. Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra;

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 582, de 11/10/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 21/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 11/10/2005, que deferiu o pedido de emissão de licença de recinto improvisado e licença especial de ruído, para a realização de um convívio de recepção ao caloiro com música gravada no passado dia 11/10/2005, com isenção de taxas, à Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

h. Comissão de Festas da Marmeleira.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 597, de 21/10/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 22/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que deferiu o pedido de emissão de licença especial de ruído, para a realização de bailes nos dias 21, 22 e 23/10/2005, à Comissão de Festas de Marmeleira.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

i. Somafel – Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 602, de 25/10/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 23/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 25/10/2005, que deferiu o pedido de emissão de licença especial de ruído, para execução de trabalhos fora do horário normal do dia 10/10 a 31/12/2005, à Somafel – Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A com pagamento de taxa no valor de 40.98 € e 3 € de imposto de selo.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

j. Associação Recreativa e Desportiva do Ameal.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 606, de 28/10/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 24/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 28/10/2005, que deferiu o pedido de emissão de licença de recinto improvisado e licença especial de ruído, para realização de Karaoke, no dia 29/10/2005, à “Associação Recreativa e Desportiva do Ameal” com pagamento de taxa no valor de 40.98 € e 3 € de imposto de selo, respectivamente.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

3. Associação Académica de Coimbra – Licença para Realização de Espectáculos na Via Pública.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 596, de 20/10/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 25/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 11/10/2005, que deferiu o pedido de emissão de licença de espectáculo, para a realização do cortejo da Festa das Latas e Imposições de Insígnias no passado dia 25/10/2005, com isenção de taxas, à Associação Académica de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

4. Mega FM 90.0 - Mega Tour Universidades 2005 – Ocupação de Espaço Público.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 587, de 13/10/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 26/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 14/10/2005, que deferiu o pedido de emissão de licença para ocupação de espaço público, no âmbito do Programa “Mega Tour Universidades 2005”, com isenção de taxas, à Mega FM 90.0.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

5. Alargamento de Horários de Funcionamento: Continente e Jumbo.

Nos termos da informação n.º 157, de 30/09/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 27/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 04/10/2005, que deferiu o alargamento de horários de funcionamento dos estabelecimentos “Continente” e “Jumbo” no período da tarde do dia 05/10, com limite entre as 08.30h e as 22.00h.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

6. Espectáculo Musical de Solidariedade para com as Vítimas dos Incêndios e Angariação de Fundos.

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 121, de 20/09/2005, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 28/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 22/09/2005, que autorizou o pagamento ao Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralesia Cerebral no valor de 1500€ relativo à aquisição de bilhetes para o espectáculo de solidariedade e de angariação de fundos, com o intuito de distribuir a receita pelas vítimas dos incêndios.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

7. Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica - Curso Ecologia do Fogo e Recuperação de Áreas Perdidas – Apoio.

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 119, de 20/09/2005, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 29/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 04/10/2005, que autorizou o ajuste directo à empresa “Catarina Isabel Morais Gomes Franco” para o fornecimento de um almoço para cerca de 100 pessoas, no dia 03/11/2005, pelo preço total em cerca de 1000,00 €**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

8. Associação de Psiquiatria Biológica – Apoio.

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 120, de 20/09/2005, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 30/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 04/10/2005, que autorizou o ajuste directo à empresa “Art&Gala – Actividades Hoteleiras, Lda” para o fornecimento de um jantar para cerca de 80 pessoas, no dia 05/11/2005, pelo preço total em cerca de 1600,00 € + IVA no Pavilhão Centro de Portugal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

9. Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra – IX Congresso Ibérico de Parasitologia

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 129, de 06/10/2005, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 31/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 06/09/2005, que autorizou o ajuste directo à empresa “Art&Gala – Actividades Hoteleiras, Lda” para o fornecimento de um porto-de-honra para cerca de 250 pessoas, no dia 25/10/2005, pelo preço total em cerca de 1250,00 € + IVA no Salão Nobre, bem como aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para a cedência de um autocarro para o passado dia 26/10/2005, pelo valor de 180,60 €**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

10. Comité Executivo do X Colóquio Internacional para o Estudo do Mosaico Antigo – Porto –de-Honra.

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 124, de 29/09/2005, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 32/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 04/10/2005, que autorizou um procedimento por consulta prévia às Firmas: “Art&Gala – Actividades Hoteleiras, Lda” (Café Nora), Restaurante Nacional, Recochina, Hotel Quinta das Lágrimas, Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra e outras da especialidade para o fornecimento de um Porto de Honra para cerca de 80 pessoas, no dia 30/10/2005, pelo preço total em cerca de 400,00 € + IVA no Salão Nobre.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

11. Gala Soldados da Paz – Apoio.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 120, de 27/10/2005, do Gabinete de Comunicação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 33/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 27/10/2005, que autorizou o ajuste directo ao Hotel D. Inês para alojamento, almoços e jantares da equipa da TVI no dia 31/10/2005 pelo valor total de 210,00 €**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

12. Aquisição do Prédio Urbano sito na Rua de S. Salvador n.º 18 – Direito de Preferência.

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 1303, de 11/10/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 34/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que aprovou o seguinte:**
 - Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua de S. Salvador, n.º 18, Freguesia da Sé Nova, pelo valor de 122.500,00 €
 - Notificar o requerente e notificar o promitente comprador de que, após aquisição, deverá proceder a obras de beneficiação do edificado.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

13. Joaquim Machado, Lda – Reabilitação do Conjunto de Prédios Urbanos situados entre a Rua Ferreira Borges (n.º 103 a 133) e a Rua Fernandes Tomás (n.º 40 a 52) – Informação Prévia.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1202, de 20/09/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 35/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que aprovou a emissão de informação prévia desfavorável e proceder à audiência dos interessados, nos termos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

14. Recuperação do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, n.º 31 a 33 – Prorrogação do Prazo.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1332, de 17/10/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 36/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que aprovou o novo plano de trabalhos e o correspondente plano de pagamentos adaptado às circunstâncias e a prorrogação graciosa do prazo em dez dias seguidos, contados a partir do prazo contratual, com notificação ao empreiteiro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

15. Recuperação do Imóvel sito no Beco da Imprensa n.ºs 5 a 7 – Aplicação de Multas Contratuais.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1244, de 29/09/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 37/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 04/10/2005, que aprovou o valor de 459,69 € para a multa por violação do prazo contratual, nos termos da referida informação .**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

16. Recuperação do Imóvel sito no Beco das Cruzes n.º 2 a 4 – Aplicação de Multas Contratuais.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1245, de 29/09/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 38/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 04/10/2005, que aprovou o valor de 515,94 € para a multa por violação do prazo contratual, nos termos da referida informação .**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

17. Armando Esteves - Alterações ao Projecto de Arquitectura – Rua do Loureiro n.º 17.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1191, de 19/09/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 39/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 29/09/2005, que deferiu o projecto de arquitectura, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

18. Construção do Pavilhão Multifuncional e Balneário anexo da Escola de Almedina – Escavações Arqueológicas – Prorrogação do prazo da Suspensão.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1200, de 20/09/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 40/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 27/09/2005, que aprovou nova prorrogação da suspensão parcial dos trabalhos, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

19. Prédio Urbano sito na Rua Volta das Calçadas n.º 22 – Santa Clara – Direito de Preferência.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1343, de 20/10/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 41/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou dar conhecimento à requerente de que, em caso de venda da Fracção M correspondente ao 1.º D do prédio urbano sito na Rua Volta das Calçadas n. 22, o Município não goza do direito de preferência.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.

20. Odete da Conceição Gameiro Marques – Rua Couraça dos Apóstolos n.º 28 a 32.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1288, de 10/10/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 42/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que deferiu o pedido de licenciamento, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.

21. Monumento a Luís Vaz de Camões – Aquisição de Banco.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1320, de 13/10/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 43/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou a adjudicação, por ajuste directo, do fornecimento de pedra com acabamento para um banco à empresa “Rocha Central, Indústria de Mármore e Granitos, Lda” pelo valor de 1 370,00€**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.

22. Reparações a efectuar no Edifício da Escola de Almedina – Recepção Provisória.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1317, de 13/10/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 44/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente, que homologou o Auto de Recepção Provisória, nos termos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.

23. Gabinete Técnico Local – Material Informático.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 08, de 29/09/2005, do Gabinete Técnico Local, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 45/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou o pedido de material informático, nos termos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.

24. Reconstrução do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85/Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 1.ª Fase – Trabalhos a Mais.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1323, de 14/10/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 46/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que aprovou os trabalhos a mais apresentados, no valor de 13.607,75, acrescido de IVA, bem como a prorrogação legal em 12 dias, notificando a empresa adjudicatária, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.

25. António Manuel Girão de Castro Corte Real e Outros – Indicação de Testemunhas;

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 573, de 27/10/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 47/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 27/10/2005, que autorizou a indicação dos seguintes nomes como testemunhas no processo 653/05.03TBCBR:**
 - Octávio Alexandrino, Engenheiro Geógrafo;
 - Carlos Duarte, Engenheiro Civil.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.

26. Fernando Manuel Ferreira Rodrigues – Rua 25 de Abril – Vale de Canas, 10 – Regt.º 61860/2005.

Eliminado: f

Eliminado: v

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1376, de 13/10/2005, da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 48/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 27/10/2005, que deferiu o pedido de isenção de taxas urbanísticas pelo valor de 177,60€, nos termos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.

Nesta altura ausentou-se o Sr. Vereador João Rebelo.

27. Agostinho Esteves Ferreira de Araújo – Rua do Arceiro – Regt.º 59302/2005.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1382, de 14/10/2005, da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 49/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 27/10/2005, que deferiu o pedido de fraccionamento do pagamento das taxas de licenciamento, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

O Sr. Vereador João Rebelo retomou os trabalhos.

28. Rua Fernandes Tomás n.ºs 16 a 20 – Ocupação do Espaço Público.

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 20, de 24/10/2005, da Divisão de Atendimento e Apoio Admonstrativo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 50/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 27/10/2005, que autorizou manter o acto de deferimento exarado em 26/08/2003 no que diz respeito à ocupação de domínio público, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

29. Edificação em Ruínas na Rua António Jardim – Regt.º 40363/2005.

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 2960, de 19/10/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 51/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 24/10/2005, que determinou a realização da vistoria, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

30. Obrineves, Imobiliária e Construções, Unipessoal, Lda – Praça do Comércio – Regt.º 08/2005/46253.

Através do requerimento da “Obrineves, Imobiliária e Construções, Unipessoal, Lda” registado nesta Câmara Municipal com o n.º 62155, de 12/10/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 52/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 27/10/2005, que deferiu o pedido de alteração do prazo/calendarização para ocupação do espaço público, de seis meses para um mês.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

31. Centro Cultural, Desportivo e Social de S. Frutuoso – Ceira – Prova de Atletismo.

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 741, de 19/10/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 53/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que deferiu o pedido do Centro Cultural, Desportivo e Social de S. Frutuoso, devendo ser cobradas as taxas no valor de 12€, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

32. F.M. Santos, Construções, Lda – Licença Especial de Ruído.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1528, de 13/10/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 54/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 14/10/2005, que autorizou a emissão da licença especial de ruído à “F.M Santos, Construções, Lda”, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

33. Abertura de Valas na Via Pública:

a. AC – Águas de Coimbra, E.M:

- Helder Nuno Madeira Coelho – Rua José Leopoldino Santos n.º 88 – Marmeleira do Botão – Souselas;

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1524, de 14/10/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 55/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou a “AC – Águas de Coimbra, E.M” a proceder à abertura de vala na via pública em nome de Helder Nuno Madeira Coelho, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- Predial Monumental – Rua Cruz – Cernache;

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 1525, de 14/10/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 56/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou a “AC – Águas de Coimbra, E.M” a proceder à abertura de vala na via pública em nome de Predial Monumental, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- Saros, Construção Civil, Lda – Vendas de Ceira – Ceira;

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 1523, de 13/10/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 57/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou a “AC – Águas de Coimbra, E.M” a proceder à abertura de vala na via pública em nome de Saros, Construção Civil, Lda, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- Joaquim Camarada Cortesão – Rua Pinheiro Manso, 10 – S. João do Campo;

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 1513, de 14/10/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 58/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou a “AC – Águas de Coimbra, E.M” a proceder à abertura de vala na via pública em nome de Joaquim Camarada Cortesão, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- Sónia Amado Oliveira – Rua da Escola – Anaguéis – Almalaguês;

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 1514, de 14/10/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 59/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou a “AC – Águas de Coimbra, E.M” a proceder à abertura de vala na via pública em nome de Sónia Amado Oliveira, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

b. Lusitaniagás, S.A:

- Rua Dr. Joaquim Moura Relvas, 12 – Santo António dos Olivais;

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1519, de 12/10/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 60/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou a “Lusitaniagás, S.A” a proceder à abertura de vala na via pública na Rua Dr. Joaquim Moura Relvas, 12 – Santo António dos Olivais, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- Rua Académico, Lote 2, R/c – S. Martinho do Bispo;

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1506, de 07/10/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 61/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou a “Lusitaniagás, S.A” a proceder à abertura de vala na via pública na Rua Académico, Lote 2, R/c – S. Martinho do Bispo, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- Rua Caraboio n.º 43 – S. Martinho do Bispo;

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1505, de 11/10/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 62/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou a “Lusitaniagás, S.A” a proceder à abertura de vala na via pública na Rua Caraboio n.º 43 – S. Martinho do Bispo, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- Urbanização Tamonte – Rua B Lote 55 – Santo António dos Olivais;

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1516, de 12/10/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 63/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou a “Lusitaniagás, S.A” a proceder à abertura de vala na via pública na Urbanização Tamonte – Rua B Lote 55 – Santo António dos Olivais, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- Rua Direita, 122 – Santa Cruz;

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1508, de 07/10/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 64/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou a “Lusitaniagás, S.A” a proceder à abertura de vala na via pública Rua Direita, 122 – Santa Cruz, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- Rua Loureiros, n.ºs 33 e 35 – S. Martinho do Bispo;

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1507, de 07/10/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 65/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou a “Lusitaniagás, S.A” a proceder à abertura de vala na Rua Loureiros, n.ºs 33 e 35 – S. Martinho do Bispo, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- Rua Damião de Góis, 63 – Santo António dos Olivais;

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1532, de 14/10/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 66/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 19/10/2005, que autorizou a “Lusitaniagás, S.A” a proceder à abertura de vala na - Rua Damião de Góis, 63 – Santo António dos Olivais, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- Rua Vale de Canas, n.º 1 – Vivenda Ventura e Rua Vale de Canas n.º 262 – Santo António dos Olivais;

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1522, de 12/10/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 67/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou a “Lusitaniagás, S.A” a proceder à abertura de vala na Rua Vale de Canas, n.º 1 – Vivenda Ventura e Rua Vale de Canas n.º 262 – Santo António dos Olivais, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- Rua Águas Férreas n.º 18 e Travessa Águas Férreas n.º 9, Bloco A – S. Martinho do Bispo;

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1521, de 12/10/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 68/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou a “Lusitaniagás, S.A” a proceder à abertura de vala na Rua Águas Férreas n.º 18 e Travessa Águas Férreas n.º 9, Bloco A – S. Martinho do Bispo, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- Rua Vitorino Nemésio n.º 21 – Santo António dos Olivais;

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1520, de 12/10/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 69/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou a “Lusitaniagás, S.A” a proceder à abertura de vala na Rua Vitorino Nemésio n.º 21 – Santo António dos Olivais, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- Rua Acácias Mimosas 46 – S. Martinho do Bispo;

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1517, de 12/10/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 70/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou a “Lusitaniagás, S.A” a proceder à abertura de vala na Rua Acácias Mimosas 46 – S. Martinho do Bispo, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- c. Construções Teresa & Odete, Lda – Copeira – Pereiros – Santa Clara.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1550, de 19/10/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 71/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou a “Construções Teresa & Odete, Lda” a proceder à abertura de vala em Copeira – Pereiros – Santa Clara, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- d. Orlicol – Materiais para a Indústria de Imobiliário e Construção Civil, Lda – Restituição de Caução.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1531, de 14/10/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 72/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou a “Orlicol- Materiais para a Indústria de Imobiliário e Construção Civil, Lda” que aprovou a devolução da verba caucionada no valor de 200,14 €, nos termos e com os fundamentos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

34. Revalidação de Cartão para zonas de Acesso de Automóvel Condicionado:

- a. Isabel Maria Rodrigues Santos;

Para este assunto e nos termos da informação n.º 725, de 13/10/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 73/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 19/10/2005, que deferiu o pedido de revalidação do cartão para zonas de acesso condicionado a Isabel Maria Rodrigues Santos, nos termos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

b. António da Cunha Sousa;

Para este assunto e nos termos da informação n.º 726, de 14/10/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 74/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 19/10/2005, que deferiu o pedido de revalidação do cartão para zonas de acesso condicionado a António da Cunha Sousa, nos termos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

c. Carlos Manuel de Melo Lobo Monteiro;

Para este assunto e nos termos da informação n.º 716, de 11/10/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 75/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 19/10/2005, que deferiu o pedido de revalidação do cartão para zonas de acesso condicionado a Carlos Manuel de Melo Lobo Monteiro, nos termos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

d. Miguel João de Carvalho Pinto;

Para este assunto e nos termos da informação n.º 717, de 11/10/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 76/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 19/10/2005, que deferiu o pedido de revalidação do cartão para zonas de acesso condicionado a Miguel João de Carvalho Pinto, nos termos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

e. António José Conchilha Ferreira dos Santos;

Para este assunto e nos termos da informação n.º 733, de 18/10/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 77/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que deferiu o pedido de revalidação do cartão para zonas de acesso condicionado a António José Conchilha Ferreira dos Santos, nos termos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

f. José Manuel Tavares;

Para este assunto e nos termos da informação n.º 734, de 18/10/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 78/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que deferiu o pedido de revalidação do cartão para zonas de acesso condicionado a José Manuel Tavares, nos termos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

g. Fernando Teixeira de Sousa Pedrosa;

Para este assunto e nos termos da informação n.º 729, de 17/10/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 79/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que deferiu o pedido de revalidação do cartão para zonas de acesso condicionado a Fernando Teixeira de Sousa Pedrosa, nos termos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

h. Abel Alves Ribeiro;

Para este assunto e nos termos da informação n.º 702, de 06/10/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 80/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 19/10/2005, que deferiu o pedido de revalidação do cartão para zonas de acesso condicionado a Abel Alves Ribeiro, nos termos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

i. Dinis Grijó;

Para este assunto e nos termos da informação n.º 715, de 11/10/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 81/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 19/10/2005, que deferiu o pedido de revalidação do cartão para zonas de acesso condicionado a Dinis Grijó, nos termos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

j. António Manuel Rodrigues Pais;

Para este assunto e nos termos da informação n.º 735, de 18/10/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 82/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 27/10/2005, que deferiu o pedido de revalidação do cartão para zonas de acesso condicionado a António Manuel Rodrigues Pais, nos termos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.

k. José Manuel Alves Ferreira;

Para este assunto e nos termos da informação n.º 736, de 18/10/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 83/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 27/10/2005, que deferiu o pedido de revalidação do cartão para zonas de acesso condicionado a Jorge Manuel Alves Ferreira, nos termos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.

l. Fernando Alberto Toscano de Melo;

Para este assunto e nos termos da informação n.º 740, de 19/10/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 84/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 27/10/2005, que deferiu o pedido de revalidação do cartão para zonas de acesso condicionado a Fernando Alberto Toscano de Melo, nos termos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.

m. Germano Manuel Gonçalves Pinto.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 745, de 20/10/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 85/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 27/10/2005, que deferiu o pedido de revalidação do cartão para zonas de acesso condicionado a Germano Manuel Gonçalves Pinto, nos termos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.

35. José Manuel Alves Ferreira – Pedido de Cartão de Acesso à Zona ZOC da Baixa.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 727, de 18/10/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 86/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 27/10/2005, que autorizou conceder autorização especial de acesso e estacionamento nas imediações da obra em Sargento-Mor a José Manuel Alves Ferreira, nos termos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

36. VIII Feira Distrital do Mel Certificado das Serras da Lousã da Castanha e da Noz/2005.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 739, de 18/10/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 87/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 27/10/2005, que autorizou a realização da VIII Feira Distrital do Mel Certificado das Serras da Lousã, da Castanha e da Noz/2005 no dia 22/10/2005, nas condições constantes da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

37. Alteração de Pavimento e Rectificação de Acessibilidades na Zona do Arnado:

- a. Alteração Temporária do Sentido de Circulação na Rua Mário Pais;

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 758, de 26/10/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 88/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 27/10/2005, que autorizou inverter o sentido de circulação na Rua Mário Pais, por forma a permitir o acesso dos utentes da Rua João de Ruão à Rua Dr. Manuel Rodrigues, enquanto decorrem os trabalhos no troço da Rua Rosa falcão, nos termos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- b. Interrupção de Trânsito.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 753, de 24/10/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 89/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 25/10/2005, que autorizou proceder à interrupção da circulação rodoviária na Rua Mário Pais pelo período de 30 dias, bem como nas Ruas Rosa Falcão e João de Ruão, nas condições constantes da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

38. AC, Águas de Coimbra, EM – Rede de Drenagem de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água em Lordemão de Baixo – Quinta do Tiago.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 1534, de 14/10/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 90/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou a emissão de parecer favorável à “AC – Águas de Coimbra, E.M” para proceder à empreitada acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

39. Ampliação e Remodelação do Estádio Municipal de Coimbra – Restituição de Depósitos de Garantia.

Eliminado: e

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 1548, de 19/10/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 91/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que aprovou a libertação das retenções efectuadas na 3.ª Revisão de Preços da empreitada “Ampliação e Remodelação do Estádio Municipal de Coimbra” no valor total de 23.412,10 € nos termos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

40. Circular Externa – Trabalhos Complementares – Auto de Consignação.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 149, de 17/10/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 92/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 17/10/2005, que aprovou aceitar a retenção de 10% do valor da adjudicação em substituição da garantia de 5% e homologar o Auto de Consignação, sendo a fiscalização seja efectuada pela Sr.ª Eng.ª Anabela Duarte e com conhecimento aos restantes concorrentes e à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

41. Colocação de Sinalização Vertical na Rua do Apeadeiro.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 711, de 07/10/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 93/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 19/10/2005, que autorizou a colocação de um STOP na Rua do Apeadeiro, junto ao cruzamento com a Estrada Municipal 537-2.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

42. Leonel Nunes da Fonseca – Pedido de Colocação de Sinalização Vertical na Rua do Pinhal – S. Martinho do Bispo.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 712, de 07/10/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 94/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 17/10/2005, que deu conhecimento que a sinalização vertical na serventia da Rua do Pinhal, S. Martinho do Bispo, não é da competência da Câmara Municipal ceder essa autorização.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

43. Pedidos de Lugar de Estacionamento Privativo:

- a. Cáritas Diocesana de Coimbra;

Para este assunto e nos termos da informação n.º 713, de 10/10/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 95/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 19/10/2005, que aprovou a criação de um lugar de estacionamento privativo na Rua da Ilha para uso de veículos da instituição e dos pais das crianças do Jardim de Infância e ATL "A Semente".**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- b. ANET – Associação Nacional de Engenheiros Técnicos.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 720, de 11/10/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 96/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 19/10/2005, que autorizou a reserva de um lugar de estacionamento da 09h00 às 19h00 no espaço assinalado na planta topográfica anexa à informação referenciada em epígrafe".**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

44. Celeste Jesus Barreira Nossa – Pedido de Cargas e Descargas.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 719, de 11/10/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 97/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 19/10/2005, que autorizou a requerente a efectuar cargas e descargas de 10 a 24/10/2005 na Rua Corpo de Deus n.º 81, com as condições constantes da informação acima mencionada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

45. Projecto de Iluminação Decorativa da Igreja Paroquial de Ceira.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1434, de 26/09/2005, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 98/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 26/09/2005, que autorizou a requerente a efectuar cargas e descargas de 10 a 24/10/2005 na Rua Corpo de Deus n.º 81, com as condições constantes da informação acima mencionada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

46. Danos na Vedação da Circular Externa.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 155, de 17/10/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 99/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 19/10/2005, que autorizou a correcção na vedação da Circular Externa e a aplicação de um sinal de “lomba” no lado direito da via, nas condições constantes da informação acima mencionada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

47. Climatização dos Depósitos de Livros e Jornais da Casa Municipal da Cultura – Substituição de Retenção por Garantia Bancária.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1553, de 19/10/2005, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 100/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que aprovou a substituição da retenção efectuada no auto de medição de trabalhos a mais no valor de 978.00€ pelo seguro-caução n.º 7440414933088, no valor de 978,00€, emitido pela MAPFRE – CAUCION Y CRÉDITO.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

48. Aquisição de Material:

- a) Videsp – Fábrica de Espelhos de Coimbra, Lda - Obras a Realizar no Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais;

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1541, de 18/10/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 101/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou a aquisição do material para um conjunto de obras a realizar no edifício onde estão instalados os serviços do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais, pelo valor de 2.619,65€ xom IVA incluído, à Firma “Visdesp – Fábrica de Espelhos de Coimbra Lda”.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- b) António Firmino Baptista e Irmãos, Lda.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1461, de 29/09/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 102/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 19/10/2005, que autorizou a aquisição do material à Firma “António Firmino Baptista e Irmão, Lda” pelo valor de 1.733,33€ com IVA incluído.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

49. Comunidade Vida e Paz – Ocupação de Espaço Público.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 706, de 06/10/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 103/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 28/10/2005, que autorizou a ocupação de espaço público com várias bancadas nas principais artérias da cidade, para vender um boneco criado com o intuito de angariar fundos para a Comunidade durante os meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2005, com isenção de taxas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

50. Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra - Campeonato do Mundo por Idades – Apoio.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 318, de 14/09/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 104/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 26/09/2005, que autorizou a atribuição de um subsídio à Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra, no montante de 1.650,00 € que se destina ao pagamento de parte das despesas a efectuar com a deslocação dos ginastas de Coimbra ao Campeonato do Mundo Por Idades e que representa aproximadamente 50% da totalidade dos encargos com a viagem à Holanda.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

51. Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra – IV Torneio dos Campeões da Liga de Clubes em Basquetebol – Apoio.

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 329, de 20/09/2005, da Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 105/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 28/10/2005, que aprovou a adjudicação do alojamento e alimentação, por ajuste directo, ao Hotel D. Inês, no valor total de 11.912,00 € com as condições constantes da informação acima mencionada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

52. Estágio Desportivo e Cultural de Capoeira – Apoio.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 361, de 13/10/2005, da Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 106/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 28/10/2005, que autorizou a atribuição de um subsídio de 1.500,00 € à Associação de Capoeira “Mandiga de Lúna” pelos encargos que terá na organização do evento.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

53. Complexo Olímpico de Piscinas – Alteração do Dia de Abertura do Complexo no Horário Normal de Funcionamento.

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação de 24/08/2005, da Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 107/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 28/10/2005, que autorizou a continuidade de entrada livre condicionada à apresentação da declaração médica ou do cartão de atleta federado ou do cartão de utente do Complexo de Piscinas Rui Abreu no ano transacto, nos termos da informação acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

54. Listagem da Divisão de Património e Aprovisionamento dos Processos Despachados ao Abrigo da Lei n.º 47/2005 de 29/08.

- a) Aquisição de Serviços de Limpeza e Manutenção para o Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição;

Sobre este assunto e nos termos da informação nº 16, de 24/08/2005, do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 108/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 19/10/2005, que autorizou que os serviços de limpeza da Câmara Municipal de Coimbra, adjudicado, através do concurso público nº 2/2004, à empresa Nova Serviços, Lda., seja extensível à limpeza e manutenção do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- b) Complexo Olímpico de Piscinas – Manutenção e Limpeza do Complexo

Sobre este assunto e nos termos da informação nº 6, de 01/09/2005, do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 109/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 19/10/2005, que autorizou uma extensão do serviço à empresa Nova Serviços, Lda., vencedora do concurso público nº 2/2004, pelo valor de 12.388,51 € mais IVA, para manutenção e limpeza do Complexo Olímpico de Piscinas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

- c) Complexo Olímpico de Piscinas – Ajuste Directo para Aquisição de Desdobráveis Informativos.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 13, de 04/10/2005, do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 110/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou a aquisição, por ajuste directo, ao abrigo do art.º 81.º, do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho, de 7000 desdobráveis em A4, com impressão a cores, frente e verso, em papel mate de 150gr., com dois vincos, pelo valor de 2.525,00 €, sem IVA, destinado à informação dos horários, espaço de utilização e tarifário do Complexo Olímpico de Piscinas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.

- d) Campeonato Europeu de Ginástica Aeróbica – Aluguer de Tenda.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 368, de 18/10/2005, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 111/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou a adjudicação, por ajuste directo, ao abrigo do art.º 81.º, do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Outubro, para aluguer e montagem de uma tenda, com as dimensões de 15x35m, à empresa Sítio do Passal, pelo valor de 4.000 € mais IVA, para colocação junto ao Pavilhão Multidesportos, no período compreendido entre 21 e 31 de Outubro do corrente ano, altura em que terá lugar a realização dos Campeonatos Europeus de Ginástica Aeróbica e a 1ª Convenção Europeia de Fitness.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.

- e) Campeonato Europeu de Ginástica Aeróbica – Aluguer de Palco.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 353, de 11/10/2005, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 112/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou a adjudicação, por ajuste directo, ao abrigo do art.º 81.º, do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Outubro, para aluguer e montagem de um palco, com as dimensões de 20x18x1m, à empresa Eclipse, Espectáculos, Lda., pelo valor de 3.000 € mais IVA, para colocação no Pavilhão Multidesportos, no período compreendido entre 21 e 31 de Outubro do corrente ano, altura em que terá lugar a realização dos Campeonatos Europeus de Ginástica Aeróbica e a 1ª Convenção Europeia de Fitness.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.

- f) Campeonato Europeu de Ginástica Aeróbica – Aquisição e instalação de escada metálica amovível e abertura de portão na guarda de inox do Pavilhão Multidesportos.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 350, de 10/10/2005, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 113/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou a adjudicação, por ajuste directo, ao abrigo do art.º 81.º, do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de**

Outubro, para aquisição de uma escada metálica amovível, com 1250 mm de largura e 3011mm de altura, rebatível com accionamento eléctrico pelo preço de 2.415€ mais IVA, bem como para proceder a uma abertura de portão na guarda de inox do Pavilhão Multidesportos, pelo valor de 425€ mais IVA, à empresa Vicometal – Vieira Cardoso, para colocação no Pavilhão Multidesportos, no período compreendido entre 21 e 31 de Outubro do corrente ano, altura em que terá lugar a realização dos Campeonatos Europeus de Ginástica Aeróbica e a 1ª Convenção Europeia de Fitness.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.

g) Pavilhão Multidesportos – Aquisição de Mobiliário para a Sala de Coordenação Técnica.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 362, de 13/10/2005, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 114/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou a adjudicação, por ajuste directo, ao abrigo do art.º 81.º, do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Outubro, a aquisição de 4 sofás individuais e 1 mesa individual, à empresa Seixas e Maria, Lda., pelo valor de 1.083 € mais IVA, para colocação no Pavilhão Multidesportos, no período compreendido entre 21 e 31 de Outubro do corrente ano, altura em que terá lugar a realização dos Campeonatos Europeus de Ginástica Aeróbica e a 1ª Convenção Europeia de Fitness.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.

h) Estádio Cidade de Coimbra – Aquisição de Areia Fina Lavada.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 360, de 13/10/2005, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 115/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que autorizou a adjudicação, por ajuste directo, ao abrigo do art.º 81.º, do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Outubro, de 20m3 de areia fina lavada, à firma José A. Guardado Carvalho & Filhos, Lda., pelo valor de 459,80 € mais IVA, para trabalhos de manutenção do relvado do Estádio Cidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.

i) Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 119, de 06/09/2005, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 116/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 19/10/2005, que autorizou a publicação do Anúncio de Concurso da Empreitada “Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares” no Jornal de Notícias (Global Notícias) pelo valor de 864 € mais IVA e no Diário de Coimbra, pelo valor de 493,44 € mais IVA.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.

j) Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural – Publicação de Anúncios.

Sobre este assunto e nos termos da informação do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 117/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 19/10/2005, que autorizou a publicação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural no Jornal “As Beiras”, no valor de 250€ mais IVA e no Diário de Coimbra, pelo valor de 300,00 € mais IVA.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.

k) Exposição Arte Provedora na Colecção da Fundação de Serralves – Divulgação.

Sobre este assunto e nos termos da informação do Departamento de Cultura, de 06/10/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 118/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 19/10/2005, que autorizou a publicação da divulgação da “Exposição Arte Provedora na Colecção da Fundação de Serralves” no Jornal “As Beiras”, pelo valor de 280€ mais IVA e no Diário de Coimbra, pelo valor de 900,00 € mais IVA.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.

l) Ano Inesiano - Apoio.

Sobre este assunto e nos termos da informação do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 119/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 27/10/2005, que autorizou a realização de despesa de alojamento e alimentação, no âmbito da realização do espectáculo “Ad Eternum – A culpa foi de Inês”, que teve lugar no passado dia 18 de Outubro, no valor estimado de 567,20 €**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.

m. Passeios de Coimbra nas Freguesias – S. Martinho do Bispo.

Sobre este assunto e nos termos da informação nº 240, de 19/10/2005, da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 120/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 29/10/2005, que autorizou a adjudicação, por ajuste directo, ao abrigo do artº 81º, do Decreto Lei nº 197/99, de 8 de Outubro, do serviço de transporte aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo valor de 201,08, no âmbito da iniciativa “Passeios de Coimbra nas Freguesias”, para o circuito de S. Martinho do Bispo, que se realizou no passado dia 30 de Outubro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.

55. QCA III – Eixo Prioritário I do P.O – Reprogramação Física, Financeira e Temporal do Projecto:

a. Concepção/Construção da Ponte da Boiça;

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 362, de 07/10/2005, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 121/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que aprovou o processo de reprogramação física, financeira e temporal do Projecto com o valor de investimento total realizado de 951.713,85 € o investimento elegível de 910.170,35€ e a comparticipação proposta de 682.627,76 € (75%), devidamente instruído nos termos do Regulamento Interno da unidade de Gestão do Eixo Prioritário I do Programa Operacional Regional do Centro do QCA III, com envio ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra, para posterior aprovação pela Unidade de Gestão do P.O Centro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

b. Variante a Eiras (Construção do 1.º Troço).

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 363, de 07/10/2005, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 122/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2005, que aprovou o processo de reprogramação física, financeira e temporal do Projecto com o valor de investimento total realizado de 778.488,37 €, o investimento elegível de 653.125,94 € e a comparticipação proposta de 424.531,86 € (75%), devidamente instruído nos termos do Regulamento Interno da unidade de Gestão do Eixo Prioritário I do Programa Operacional Regional do Centro do QCA III, com envio ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra, para posterior aprovação pela Unidade de Gestão do P.O Centro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

56. Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra – Atribuição de Subsídio.

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação de 19/10/2005, do Director Municipal de Administração e Finanças, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 123/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, o despacho do Sr. Presidente de 20/10/2005, que autorizou a atribuição de um subsídio de 40.000,00 € à Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra para a realização da Festa de Natal 2005.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

57. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 28 de Outubro de 2005, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 8.119.832,65 € (oito milhões cento e dezanove mil oitocentos e trinta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos) sendo as operações orçamentais no valor de 5.732.486,54 € (cinco milhões setecentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.387.346,11 € (dois milhões trezentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e seis euros e onze cêntimos).

Deliberação n.º 124/2005 (31/10/2005):

- **Tomado conhecimento.**

V- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

1. Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – Cedência de Espaço para Organização de uma Venda de Natal.

A Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental solicitou a cedência de espaço para levar a efeito a organização de uma venda de natal de 17 de Novembro a 22 de Dezembro de 2005. Nos termos da informação n.º 92, de 13/10/2005, da SAFM, do Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 125/2005 (31/10/2005):

- **Autorizar a utilização temporária da Loja Interior J1 à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, com isenção de taxas, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI- APOIO JURIDICO**1. Alteração do Regulamento do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Coimbra.**

Através da informação n.º 198, de 30/09/2005, da Divisão de Estudos e Pareceres, foi apresentada a proposta de alteração do Regulamento do centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Coimbra, CMROACC, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 126/2005 (31/10/2005):

- **Aprovar a proposta de alteração apresentada e que se encontra incluída no Regulamento do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Coimbra, CMROACC, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Pavilhão Multidesportos – Regulamento de Utilização e Funcionamento.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 200, de 26/09/2005, da Divisão de Estudos e Pareceres, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 127/2005 (31/10/2005):

- **Aprovar o Regulamento de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Multidesportos, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII- APOIO ÀS FREGUESIAS**1. Ampliação do Cemitério da Pedrulha – Recepção Provisória.**

Encontrando concluída a obra “Ampliação do Cemitério da Pedrulha” adjudicada à “Quimlena – Construções, Lda”, deverá proceder-se à vistoria prévia de todos os trabalhos concluídos, tendo em vista a posterior recepção provisória. Assim e com base na informação n.º 167, de 25/10/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 128/2005 (31/10/2005):

- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão Técnica de Vistoria:**
 - Eng.º António Serra Constantino;
 - Eng.ª Anabela dos Santos Duarte;
 - Eng.ª Nadea Morais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Protocolos de Acordo – Delegação de Competências:

a. Junta de Freguesia da Sé Nova;

Tendo a Junta de Freguesia da Sé Nova solicitado a alteração do protocolo inicial e nos termos da informação n.º 157, de 18/10/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 129/2005 (31/10/2005):

- **Anular a acção “Reparação dos Passeios na Rua Vilaça da Fonseca” no valor de 3.850,00€ para reforço da acção “Reconstrução do espaço público entre as Ruas da Manutenção e António de Vasconcelos – 1.ª Fase”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b. Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades;

Tendo a Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades solicitado a alteração do protocolo inicial e nos termos da informação n.º 173, de 27/10/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 130/2005 (31/10/2005):

- **Anular a acção “Construção de Valetas - Golpe” no valor de 3.000,00€ para reforço da acção “Criação de Espaços de Lazer nas Escolas – Dianteiro, S. Paulo de Frades, Lordemão, Coselhas e St.ª Apolónia”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c. Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore;

Tendo a Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore solicitado a alteração do protocolo inicial e nos termos da informação n.º 172, de 27/10/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 131 /2005 (31/10/2005):

- **Anular a acção “Reparação dos Passeios na Rua Vilaça da Fonseca” no valor de 8.728,00€ e executar em sua substituição “Demolição e Reconstrução de um Muro – Alargamento da Rua do Mondego – S. Martinho de Árvore”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d. Junta de Freguesia de S. João do Campo.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 134, de 26/09/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 132/2005 (31/10/2005):

- **Anular a acção:**
 - “Valetas da Rua Casa dos Pobres” 6.053,25 €
 - “Pavimentação do Beco das Figueirinhas” 2.358,80 €
 - “Pavimentação e Valetas da Rua S. João” 10.482,37 €
- **Reforçar as Acções que se indicam e que passarão a possuir os seguintes valores:**
 - “Passeio da Rua Dr. Armando Cortesão” 23.912,04 €
 - “Pavimentação da Rua João Pedro da Silva Cortesão 12.600,00 €
 - “Pavimentação da Travessa dos Maceiros” 18.625,96 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Transportes Escolares 2005/2006.

No âmbito da execução do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 2005/2006 aprovado em reunião da Câmara Municipal de 05/07/2005, procedeu a Divisão de Educação e Ciência à apreciação das novas candidaturas,

bem como dos boletins de alteração e reclamação relativos à 1.ª fase de candidaturas entretanto enviados à Câmara Municipal de Coimbra. Nos termos da informação n.º 566, de 27/10/2005, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 133/2005 (31/10/2005):

- **Deferir a subvenção de transporte escolar para o ano lectivo 2005/2006, aos 300 alunos no valor global de 50.264,66 €, bem como indeferir a referida subvenção aos 63 alunos constantes da lista geral constante no processo.**
A subvenção de transporte escolar passa a abranger 2036 alunos, com o custo global, para o corrente ano lectivo de 432.569,30 €
- **Suportar os encargos das subvenções acima identificadas no referido valor acrescido dos aumentos tarifários que legalmente vierem a ser definidos para vigorar durante o ano lectivo 2005/2006, através do pagamento às seguintes entidades transportadoras:**

- Rodoviária da Beira Litoral	6.923,08 €
- Moisés Correia de Oliveira	8.688,70 €
- Joalto/AVIC Mondego	4.340,70 €
- CP	459,28 €
- S.M.T.U.C	26.252,80 €
- Instituto de Almalaguês	973,00 €
- Instituto Educativo de Souselas	1.264,90 €
- Instituto Educativo de Lordemão	1.362,20 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Rancho Folclórico Tricanas de Coimbra – Atribuição de Subsídio.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro lembrou que este subsídio se justifica pelo facto desta instituição prestar um serviço social, uma vez que são da sua responsabilidade os banhos públicos. De seguida chamou a atenção para a necessidade de renovação desses banhos públicos, designadamente através da reparação do sistema de aquecimento da água e outros equipamentos.

A Direcção do Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra remeteu as facturas autenticadas referentes às despesas com os balneários do 1.º semestre de 2005, para solicitar apoio ao abrigo de protocolo celebrado. Assim e nos termos da informação n.º 498, de 17/10/2005, da Divisão de Acção Social e Família:

Deliberação n.º 134/2005 (31/10/2005):

- **Atribuir um subsídio no valor de 2.906,77 € ao Rancho Folclórico de Coimbra para fazer face às despesas de funcionamento dos balneários, referentes ao 1.º semestre de 2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Política Integrada para a Família – Alteração de Deliberação.

Considerando a deliberação n.º 6569, de 23/05/2005 e na sequência do escalão etário máximo, utilizado pelo Departamento de Desporto Juventude e Lazer, na tabelas tarifárias de utilização das Piscinas Municipais, específica que a pessoas sénior é aquela que apresenta idade superior a 60 anos de idade, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 518, de 26/10/2005, da Divisão de Acção Social e Família:

Deliberação n.º 135/2005 (31/10/2005):

- **Aprovar a implementação das medidas de política integrada para a família no que se refere aos munícipes com idade igual ou superior a 61 anos, que residam sós, com o objectivo de assim se defenderem os interesses da Autarquia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra – Protocolo de Colaboração.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e com base na informação n.º 506, de 21/10/2005, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 136/2005 (31/10/2005):

- Aprovar a proposta de protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e o Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra que estabelece os princípios reguladores do apoio a prestar pelo Município de Coimbra no âmbito da continuidade de financiamento do Gabinete de Apoio Familiar de Coimbra, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.
- Apoiar o financiamento do Gabinete de Apoio Familiar de Coimbra do Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra sob a forma de atribuição de um subsídio no montante de 13.977,50 €, com o objectivo de fazer face às despesas de funcionamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Campeonato da Europa de Ginástica Aeróbica – Apoio.

No âmbito da realização em Coimbra do Campeonato da Europa de Ginástica Aeróbica, foi necessário garantir os transferes das comitivas presentes dos Aeroportos de Lisboa e Francisco Sá Carneiro para Coimbra nos dias 24 e 25 de Outubro e de Coimbra para o Aeroporto Francisco Sá Carneiro nos dias 30 e 31 de Outubro, para além de se terem efectuado os transportes dos atletas para os treinos e provas entre os dias 24 e 30 de Outubro de 2005.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 371, de 19/10/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 137/2005 (31/10/2005):

- Adjudicar o serviço, por consulta prévia aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nos dias 24, 25, 30 e 31 de Outubro de 2005 no valor de 1.597,98 €, à empresa Moisés Correia de Oliveira nos percursos urbanos e com um mini autocarro nos dias 24 e 25 de Outubro de 2005 no valor de 4.525,00€ e à Joalto Mondego nos dias 24 e 25 e 31 de Outubro no valor de 2.925,00€, ao abrigo do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Contrato-Programa de Formação Desportiva e de Competição Desportiva Não Profissional entre a Câmara Municipal e o Clube de Tempos Livres de Santa Clara e o Ginásio Clube de Antuzede.

Para este assunto e com base na informação n.º 367, de 18/10/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 138/2005 (31/10/2005):

- Celebrar o Contrato-Programa de Formação Desportiva e Contrato-Programa de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Clube de Tempos Livres de Santa Clara e o Ginásio Clube de Antuzede e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X- DIVERSOS

1. Apoio para Transportes.

a) Autorização:

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 139/2005 (31/10/2005):

- Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Coro de Professores de Coimbra</i>	Cascais	26/11/2005	415,43 (SMTUC)	Sr. Presidente

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Ratificação

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 140/2005 (31/10/2005):

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Comissão de Alunos da Escola de Santa Cruz</i>	Figueira da Foz	15/10/2005	426,70 €(SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Ordem dos Médicos (II Encontro Nacional do Trauma)</i>	Hotel D.Dinis/Parque Manuel Braga	23/09/2005	60,90€(SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Grupo Sócio-Cultural e Desportivo de S. Martinho de Árvore</i>	Mirando do Corvo, Mira, Serpins, Santa Clara, Pé de Cão	23 e 30 de Outubro, 13 de Novembro e 4 e 18 de Dezembro	845,25 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”</i>	Fundão	23/10/2005	400,00 (Transdev Centro)	Sr. Presidente
<i>Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade</i>	Massamá	29/10/2005	450,00 (Moisés C.Oliveira)	Sr. Presidente
<i>Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra</i>	Caldas da Rainha	5/10/2005	273,43 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra</i>	Ourém, Santa Maria da Feira, Oliveira de Azemeis, Marinha Grande, S. João da Madeira	1,15 e 29 de Outubro;12 de Novembro e 3 de Dezembro	433,86 (SMTUC); 500,00 (Joalto Mondego) ; 275,00 (Transdev Centro)	Sr. Presidente
<i>Associação Desportiva e Cultural da Adémia</i>	Tábua e Gois	15 e 23 de Outubro de 2005	300,00 (Joalto Mondego)	Sr. Presidente
<i>Centro de Assistência Social N.Sra da Anunciação</i>	Casa da Cultura	27/10/2005	42,00 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Agrupamento 355 Escuteiros de Montes Claros</i>	Sintra	15 e 16/10/2005	650,00 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Grupo Juvenil de Vil de Matos</i>	Deslocação da Tuna da Faculdade de Economia a Vil de Matos	15/10/2005	126,00 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Junta de Freguesia de Antanho</i>	Passeio de Idosos (Castelo de Paiva e outros locais)	25/09/2005	700,00 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Associação Sócrates/Erasmus – Universidade de Coimbra</i>	Sintra	15 e 16 de Outubro	650,00 (Joalto)	Sr. Presidente

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Desporto.

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 141/2005 (31/10/2005):

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Clube de Futebol União de Coimbra</i>	Gueifães/S. Pedro do Sul	08 e 23/10/2005	250,00+275,00 (Joalto Mondego)	Sr. Presidente
<i>Associação Distrital de Judo de Coimbra</i>	Coimbra	12 a 16/09/2005	825,00 (Moisés)	Sr. Presidente
<i>Clube de Futebol União de Coimbra</i>	Covilhã e Abrantes	18 e 25/09/2005	375,00+375,00 (Transved)	Sr. Presidente
<i>Federação Portuguesa de Basquetebol (atletas das Selecções Femininas de Portugal e da Macedónia)</i>	Aeroporto Lisboa/Pavilhão Multidesportos	20/09/2005	2.100,00 (Transved)	Sr. Presidente

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Processos para Conhecimento – Departamento de Notariado e Património.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal da relação dos actos praticados pelo Sr. Vereador Manuel Rebanda, no uso das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante os meses de Setembro e Outubro de 2005, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 142/2005 (31/10/2005):

- **Tomado conhecimento.**

XI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Construções R. Cardoso e Gomes, Lda – Quinta do Limoeiro – Antanho – Regt.º 501554/05.

Tendo sido promovida a audiência prévia ao interessado sobre a proposta de indeferimento do pedido de alteração ao loteamento e uma vez que o requerente não se pronunciou dentro do prazo que lhe foi concedido, o Executivo deliberou com base no parecer do Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento exarado sobre a informação 1273, de 23/09/2005, da mesma divisão:

Deliberação nº 143/2005 (31/10/2005):

- **Indeferir o pedido de licença de alteração ao projecto/processo de loteamento n.º 534, nos termos da informação 1066/2005 da Divisão de Gestão Urbanística Sul e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Gonçalo Relvão Batalha e Eliana Mónica Simões Maia – Isenção/Redução de Taxas .

Tratando-se os requerentes de pessoas não casadas, mas vivendo em união de facto ou em economia comum e querendo beneficiar da isenção ou redução de taxas nas mesmas condições dos “cônjuges não separados judicialmente de pessoas e bens” e nos termos da informação n.º 27, de 17/10/2005, da Direcção Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 144/2005 (31/10/2005):

- Que os requerentes acima identificados, devem apresentar documentos comprovativos da alteração ou da comunicação de alteração do domicílio fiscal há mais de dois anos e, caso assim não aconteça, a situação deve ser apreciada tendo em conta os requerentes individualmente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Júlio Inácio do Rosário – Loteamento em Mainça – Santo António dos Olivais – Regt.º 502291/04.

Tendo sido promovida a audiência prévia ao interessado sobre a proposta de indeferimento do pedido de alteração ao loteamento e uma vez que o requerente não se pronunciou dentro do prazo que lhe foi concedido, o Executivo deliberou com base no parecer do Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento exarado sobre a informação 1211, de 13/09/2005, da mesma divisão:

Deliberação nº 145/2005 (31/10/2005):

- **Indeferir o pedido de informação prévia de loteamento, nos termos da informação n.º 1052/2005 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do RJUE, devendo notificar-se os interessados em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Sport Clube Conimbricense – Isenção de Taxas.

Tratando-se de uma entidade de reconhecida utilidade pública e nos termos da informação n.º 1377, de 20/10/2005, da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 05/10/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 146/2005 (31/10/2005):

- **Isentar a entidade requerente do pagamento de taxas no montante de 6,20 € ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 159.º do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. F.F.F.F. Cardoso – Empreendimentos Imobiliários, Lda – Obras de Urbanização em Vale – Rocha Nova – S. Paulo de Frades – Regt.º 56234/04.

Tendo sido promovida a audiência prévia ao interessado sobre a proposta de indeferimento da pretensão exarada referente à dispensa de execução das infra-estruturas da rede de gás natural e uma vez que o requerente não se pronunciou dentro do prazo que lhe foi concedido, o Executivo deliberou com base no parecer do Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento exarado sobre a informação 1280, de 23/09/2005, da mesma divisão:

Deliberação nº 147/2005 (31/10/2005):

- **Indeferir o pedido de dispensa de execução das infra-estruturas da rede de gás natural, nos termos da informação n.º 884/2005 da Divisão de Gestão Urbanística Norte e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do RJUE, devendo notificar-se os interessados para, no prazo de 30 dias, proceder à correcção das anomalias a que se refere o Auto de Recepção Provisória de 10/03/2005 e/ou a requerer a renovação da licença titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 527 para instalação/execução da rede interna de gás natural.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. Licinia Maria Sousa de Oliveira Pimentel – Isenção/Redução de Taxas.

Para este assunto e nos termos da informação da Direcção Municipal de Administração do Território n.º 25, de 28/09/2005, o respectivo Director apresentou o seguinte parecer em 29/09/2005:

“Concordo com o exposto e, em complemento com o meu despacho de 23/09/2005, considero:

- a) Que o REGEU e RMUE não podem os artigos apresentados ser considerados na categoria de “habitação”. São apenas barracos/edificação de pequena dimensão sem condições e habitabilidade, construídas para finalidade diferente da de habitação.

b) deve ser aplicado, a este caso, a taxa correspondente à isenção.

c) Deve precisar-se, no que ao RMUE respeita, a definição atribuível a “habitação”, por forma a não haver dúvidas de interpretação”.

O Sr. Vereador João Rebelo sobre este mesmo assunto exarou o seguinte despacho em 29/09/2005:

“A questão colocada parece ter toda a pertinência. Ou seja, embora a requerente seja co-titular de dois prédios urbanos, verifica-se que um possui uma área de 42 m2 e outro 63 m2, com deficientes condições de habitabilidade.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 148/2005 (31/10/2005):

- **Aplicar a taxa a pagar no valor de 1.151,5€ tendo em conta que o valor per capita é inferior a duas remunerações mínimas mensais e preenche o pressuposto da isenção de taxa até 250 m2 de ab’.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7. Farbeira – Cooperativa de Farmacêuticos de Centro, CRL – Estrada de Eiras – Regt.º 503004/05.

O Sr. Vereador Álvaro Seco disse que este processo lhe suscita algumas considerações, na medida em que, de acordo com o processo, não cumpre os lugares de estacionamento necessários. Considera que as questões de estacionamento serão cruciais para análise das circunstâncias de circulação na cidade e também para o ordenamento do espaço. É certo eu se está perante uma excepção ao Plano Director Municipal, mas crê que, precisamente por isso, se deve ter o máximo cuidado neste tipo de aprovações. Assim, sugeria que, nestes casos, o processo fosse acompanhado com uma planta de localização e com um parecer da Divisão de Trânsito. Ainda, relativamente a este processo, chamou a atenção para o facto de serem necessários 73 lugares de estacionamento e apenas estarem garantidos 56.

O Sr. Vereador João Rebelo esclareceu que se trata da aplicação de uma norma do Regulamento do PDM que permite a ponderação, caso a caso, destas situações. Esclareceu, ainda, que no processo encontra-se a planta de localização, e informou que o local em questão é na Estrada De Eiras. Disse, ainda, que se trata de um projecto que já teve aprovações iniciais e o que está agora em causa alterações e pequenas correcções ao inicialmente aprovado. Por outro lado várias circunstâncias pesaram na decisão, designadamente o facto daquela frente urbana ter sido recentemente beneficiada com a criação de estacionamento público e tendo em conta a circunstância de ser uma actividade de venda de medicamentos sem venda a retalho, situação que o PDM não prevê, pelo que entende haver razões para se aceitar a excepcionalidade.

O Sr. Vereador Álvaro Seco solicitou ao Sr. Vereador João Rebelo que esclarecesse a quem se destinava servir o estacionamento público que foi criado na zona, e se foi construído para servir a empresa se não deveria ter sido participado. Disse ainda ter entendido das palavras do Sr. Vereador que o facto de se tratar duma empresa de venda de medicamentos por grosso não justifica a necessidade de tanto estacionamento como se fosse de venda a retalho, pelo que pergunta se, posteriormente, não poderá haver uma alteração do uso ou do aproveitamento daquele espaço, isto é, se se pode garantir que, no futuro, aquele equipamento vai ter sempre o uso que tem actualmente.

O Sr. Vereador João Rebelo respondeu que, relativamente à questão do estacionamento não se encontra em condições de responder uma vez que se trata dum dossier já antigo. Quanto à segunda questão afirmou que o projecto aprovado é para uma actividade previamente definida e eventuais alterações que venha a sofrer terão de ser apresentadas à aprovação da Câmara Municipal e analisadas em concreto.

Tratando-se de uma actividade de distribuição de medicamentos por grosso, sem venda a retalho ao público e considerando-se aplicável a excepção prevista no n.º 2 do art.º 37.º do Regulamento do Plano Director Municipal, relativamente ao défice de lugares de estacionamento no interior do lote, nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte exarado sobre a informação n.º 1158, de 28/07/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 149/2005 (31/10/2005):

- **Deferir o projecto de arquitectura/telas finais ao abrigo das excepções previstas nos art.ºs 37.º n.º 2 do Regulamento do Plano Director Municipal, devendo ser notificada no sentido de ser requerida a aprovação do pedido de autorização de utilização, nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, Vitor Baptista, Álvaro Seco e Luís Vilar. Absteve-se a Sra. Vereadora Fernanda Maças.

8. Cooperativa de Habitação Económica Tricana Conimbricense – Cedência de Terreno – Santo António dos Olivais.

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 449, de 05/08/2005, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, cujo teor a seguir se transcreve:

“No seguimento da Deliberação n.º 6431/2005 (09/05/2005) que aprovou a cedência do terreno municipal identificado na planta cadastral elaborada pela DIGS, tendo sido desde o seu início o processo conduzido na aceitação por parte da Cooperativa que o Município “cederia o terreno necessário à construção pelo custo dos projectos e infra-estruturas a executar pela Cooperativa”, tendo sido aprovado o valor atribuído de 227 388,00 € à área de 2 707 m², a que corresponde o valor de 113 694,00 € pelo direito de superfície da mesma parcela de terreno pelo prazo de 70 anos, atendendo a que a Cooperativa no ofício com registo 40968, 2005-06-29, se propõe “efectuar todos os projectos e executar todas as infra-estruturas estimados num valor de 125 908,00 €, sendo o Município a executar o jardim e a consequente manutenção”, proponho que o Executivo delibere no sentido de aprovar a cedência gratuita da parcela de terreno, com a área de 2 707 m², a destacar do prédio urbano descrito na CRPC sob o n.º 68137 a fls. 140 do Livro B 179, artigo urbano n.º 7755, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte, Nascente e Poente com terrenos do Município de Coimbra e do Sul com Rua Cabral Antunes e outros, operação de destaque não sujeita a loteamento urbano, nas seguintes condições:

A constituição do direito de superfície relativamente à parcela acima referida é feita pelo período de 70 anos, contado a partir da data da escritura, prorrogável por períodos de 25 anos, a pedido da Cooperativa de Habitação Económica Tricana Conimbricense, até seis meses do termo de cada prazo e desde que aceite pela Câmara Municipal de Coimbra.

A constituição do direito de superfície tem por objecto a construção de um conjunto de sessenta e duas garagens e respectivos arranjos exteriores, sendo as garagens destinadas aos cooperantes moradores nos edifícios contíguos, com a cláusula de reversão dos prédios e as benfeitorias neles existentes voltarem à posse plena do Município de Coimbra, sem direito a quaisquer indemnizações, findo o prazo da concessão ou da sua eventual prorrogação, ou se o prédio se destinar a fins não previstos na escritura.

A obra deverá ser iniciada no prazo de doze meses após a aprovação pela Câmara Municipal de Coimbra do pedido de licenciamento da construção, que incluirá a calendarização da obra, devendo a mesma estar concluída no prazo de trinta meses a contar da data da celebração da escritura.

A Cooperativa de Habitação Económica Tricana suportará todos os encargos decorrentes da construção das garagens e das infra-estruturas a realizar na parcela a ceder em direito de superfície e na restante área do domínio público municipal de acordo e nos termos da Deliberação n.º 6431/2005 (09/05/2005).

O direito de superfície pode ser denunciado por qualquer das partes, por carta registada com aviso de recepção e com a antecedência de seis meses do termo do prazo contratual ou das suas prorrogações.

O direito de superfície (incluindo as benfeitorias existentes no terreno, à data da reversão) reverterá para o Município de Coimbra, se não forem cumpridos os prazos de construção ou se for dado ao terreno ou edificações nele construídas, fim diferente do estipulado na cláusula dois ponto um, não havendo lugar a qualquer indemnização.

No termo do contrato todas as benfeitorias implantadas no terreno ficarão a pertencer à Câmara Municipal de Coimbra, sem direito a retenção ou qualquer indemnização, salvo acordo em contrário.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 150/2005 (31/10/2005):

- **Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

8. Concurso European 8.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** solicitou esclarecimentos relativamente a este assunto, designadamente quanto aos objectivos e vantagens para a Câmara Municipal de Coimbra de uma eventual adesão.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou se se havia, ou não, perdido a candidatura, uma vez que o prazo referido na informação pelo Sr. Director Municipal era de 30 de Setembro.

O Sr. **Vereador João Rebelo** esclareceu que a candidatura se encontra assegurada. Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Vereador Álvaro Seco informou que a European 8 se trata duma associação europeia que promove, entre outras iniciativas, um concurso internacional destinado a cidades. Coimbra candidatou-se e foi aceite para um concurso de jovens arquitectos, à escala europeia, e a zona que em Coimbra foi escolhida para intervenção foi a Vila Franca, que é aquela zona que fica entre o Polo II e a Quinta da Portela, que é um local que cresceu desordenadamente e com uma génese ilegal que faz ligação com duas zonas perfeitamente ordenadas em termos urbanísticos, como sejam o Polo II e a Quinta da Portela. Nesta fase as propostas já foram entregues, estando agora o júri a proceder à análise das mesmas.

Através da informação n.º 19, de 24/08/2005, da Direcção Municipal de Administração do Território, é apresentada a necessidade de se proceder ao pedido de autorização à Assembleia Municipal para que, nos termos legais, a Câmara Municipal de Coimbra integre a Associação European Portugal “contribuindo-se assim para o reforço dos laços de cooperação europeia correspondendo ao desenvolvimento da investigação aplicada em torno do tema do Concurso European 8 – “Urbanidade Europeia e Projectos Estratégicos” e a um incentivo à actualização de métodos qualificados em Concursos de Arquitectura”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 151/2005 (31/10/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 20/10/2005, que autorizou o envio o processo à Assembleia Municipal para o Município se associar à EUROSPAN PORTUGAL, a fim de prosseguir com o “Concurso público internacional relativo ao Sítio de Vila Franca no âmbito da 8.ª Edição do Concurso EUROSPAN”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de terminar a reunião e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei n. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma, e assim distribuídos:

No período de 05 a 09 de Setembro:

Vereador João Rebelo

- 20 Despachos de deferimento;
- 01 Despachos para certificar;
- 01 Despachos de indeferimento;
- 01 Despacho de notificação pessoal;
- 01 Despacho ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços;

Director Municipal de Administração do Território

- 15 Despachos de deferimento;
- 01 Despachos de deferimento – autorização administrativa;

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 12 Despachos de deferimento;
- 102 Despachos para certificar;
- 37 Despachos de notificação;
- 15 Despacho de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 15 Despachos de notificação;
- 02 Despachos de arquivamento;

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 02 Despachos de deferimento - notificar o requerente;
- 11 Despachos de informar o requerente;
- 02 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 04 Despachos de notificar o requerente;

- 03 Despachos de carimbar o processo;
- 02 Despachos para reunião de Câmara;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 13 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 11 Despachos de notificação;
- 18 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 01 Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 03 Despachos de notificação;
- 05 Despachos de notificação ao abrigo do CPA.

No período de 12 a 16 de Setembro:

Vereador João Rebelo

- 36 Despachos de deferimento;
- 01 Despacho para certificar;
- 25 Despachos de indeferimento;
- 06 Despacho de notificação;
- 01 Despacho ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços;

Director Municipal de Administração do Território

- 11 Despachos de deferimento;
- 10 Despacho de deferimento – autorização administrativa;
- 01 Despacho de notificação do requerente;
- 02 Despacho de marcação de vistoria;
- 01 Despacho de rejeição liminar.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 13 Despachos de deferimento;
- 52 Despachos para certificar;
- 47 Despachos de notificação;
- 04 Despachos de arquivamento;
- 02 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 32 Despachos de notificação;
- 07 Despachos de arquivamento;

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 16 Despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 01 Despachos de indeferimento – notificar o requerente;
- 05 Despachos de informar o requerente;
- 02 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 05 Despachos de notificar o requerente;
- 04 Despachos de carimbar processo;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 02 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 04 Despacho de notificação;
- 09 Despachos de notificação ao abrigo do CPA.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 42 Despachos de informar o requerente;
- 08 Despachos de notificação;
- 08 Despachos de notificação ao abrigo do CPA.

No período de 19 a 23 de Setembro

Vereador João Rebelo

- 36 Despachos de deferimento;
- 01 Despacho de embargo;
- 01 Despacho de indeferimento;
- 04 Despacho de informar;
- 02 Despacho de parecer;
- 03 Despachos de notificar.

Director Municipal de Administração do Território

- 28 Despachos de deferimento;
- 02 Despacho de deferimento – autorização administrativa;
- 02 Despachos de indeferimento;
- 03 Despachos de notificação do requerente;
- 01 Despachos de marcação de vistoria.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 05 Despachos de deferimento;
- 100 Despachos para certificar;
- 05 Despachos de notificação;
- 01 Despachos de arquivamento;

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 41 Despachos de notificação;
- 10 Despachos de arquivamento;
- 04 Despachos de dar conhecimento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 04 Despachos de informar o requerente;
- 01 Despacho de notificação ao abrigo do CPA;
- 09 Despachos de notificar o requerente;
- 01 Despacho de indeferimento;
- 02 Despachos de parecer desfavorável;
- 29 Despachos de carimbar processo;
- 30 Despachos de deferimento;
- 03 Despachos para informar pela Fiscalização;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 01 Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 02 Despachos de notificação;
- 01 Despachos de notificação pessoal;
- 11 Despachos de notificação ao abrigo do CPA

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 01 Despacho de notificação;
- 18 Despachos de informar o requerente.

No período de 26 a 30 de Setembro:

Vereador João Rebelo

- 60 Despachos de deferimento;
- 12 Despachos de notificação;
- 01 Despachos de indeferimento;
- 01 Despacho de embargo;
- 11 Despacho de informar o requerente;
- 04 Despachos de marcação de vistoria;
- 01 Despacho de comunicar deliberação de Reunião de Câmara;
- 01 Despacho de parecer;
- 01 Despacho ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços;

Director Municipal de Administração do Território

- 40 Despachos de deferimento;
- 07 Despachos de deferimento – autorização administrativa
- 01 Despacho de marcação de vistoria.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 17 Despachos de deferimento;
- 76 Despachos para certificar;
- 57 Despachos de notificação;
- 14 Despachos de rejeição liminar;
- 15 Despachos de arquivamento;
- 01 Despacho de informar o requerente.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 23 Despachos de notificação;
- 05 Despachos de arquivamento;

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 38 Despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 09 Despachos de informar o requerente;
- 06 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 03 Despacho de direito à informação;
- 09 Despacho de notificar o requerente;
- 01 Despachos de envio de processo para a Div. Inf. Geográfica e Solos;
- 10 Despachos de carimbar processo;
- 05 Despachos para informar pela Fiscalização;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 08 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 08 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de notificação pessoal;
- 05 Despachos de notificação ao abrigo do CPA.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 04 Despachos de notificação;
- 05 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 01 Despacho de arquivamento;
- 11 Despachos de informar o requerente.
- 10 Despachos de deferimento – autorização administrativa
- 17 Despachos de indeferimento;
- 01 Despacho de notificação;
- 06 Despachos de marcação de vistoria;

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 29 Despachos de deferimento;
- 51 Despachos para certificar;
- 47 Despachos de notificação;
- 04 Despachos de rejeição liminar;
- 03 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 48 Despachos de notificação;
- 12 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 22 Despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 04 Despachos de informar o requerente;
- 08 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 03 Despachos de direito à informação;
- 15 Despachos de notificar o requerente;

- 01 Despacho de reunião de Câmara – comunicar acta;
- 01 Despacho de parecer favorável;
- 04 Despachos de envio de processo para o Gab. Jurídico e Contencioso;
- 19 Despachos de carimbar processo;
- 05 Despachos para informar pela Fiscalização.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 06 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 03 Despachos de notificação;
- 06 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 06 Despachos de notificação;
- 04 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 14 Despachos de informar o requerente.

E sendo o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.

E sendo dezasseis horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 14/11/2005 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.
